

O Regional JORNAL 56 anos SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 56 ..... Nº 2855
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 40 ..... Nº 1942
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 18 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2016

FOZ DO IGUAÇU

Assembléia abre suas portas para prefeitos

Após dias intensos de trabalho para deixar tudo organizado, o espaço destinado à Assembléia Legislativa do Paraná (Alep) no Encontro de Prefeitas e Prefeitos Eleitos – Gestão 2017/2020, em Foz do Iguaçu, já está pronto para poder atender aos prefeitos, vice-prefeitos e toda a equipe da administração municipal.

A abertura oficial acontece a partir das 17h30, com a transferência da sede do Governo do Estado do Paraná para a cidade de Foz do Iguaçu. Até a próxima sexta-feira (2) os futuros gestores municipais participarão de diversas palestras e poderão tomar conhecimento das ações e programas executados pelo Governo do Paraná.



No Espaço da Assembléia, os futuros administradores municipais irão conhecer os projetos realizados pelo Poder Legislativo, como o "Assembléia no Enem", que valendo-se da programação da TV Assembléia, garante aos estudantes que farão as provas do Exame Nacional do Ensino Médio acesso a aulas gratuitas para revisão de todos conteúdos exigidos. Também receberão o Guia do Cidadão, uma cartilha elaborada pela Alep em parceria com o Governo do Estado e o Ministério Público estadual para incentivar a formação cidadã de crianças e adolescentes. Os prefeitos também serão apresentados a um novo programa que será realizado pela TV Assembléia e gravado nos seus estúdios em Curitiba, que é o "Fala Prefeito", onde eles terão espaço para apresentar as ações desenvolvidas no município, os potenciais de cada região e falar diretamente com a população.

A meta da Assembléia Legislativa do Paraná (Alep) de se tornar cada vez mais próxima da população atingindo mais um objetivo na com a participação efetiva do Legislativo no Encontro de Prefeitas e Prefeitos Eleitos, que termina nesta sexta-feira, em Foz do Iguaçu. A Alep tem dois amplos espaços no evento, onde estarão em funcionamento os gabinetes da Presidência e da 1ª Secretaria, comandados pelos deputados Ademar Traiano (PSDB) e Plauto Miró (DEM), respectivamente. Todas as informações sobre o evento estão disponíveis no site www.liderespublicos.pr.gov.br .

Zeca Dirceu firma compromisso com prefeitos eleitos

Parlamentar colocou seu mandato à disposição dos novos gestores em busca de investimentos para os municípios

O deputado federal Zeca Dirceu recebeu, em Brasília, prefeitos eleitos de todo o estado do Paraná para conversar sobre novas perspectivas, planejamento estratégico e ações para os municípios do estado. O parlamentar também acompanhou os novos administradores em audiência com o presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Gastão Vieira.

O encontro promovido pelo parlamentar, em sua residência, teve objetivo de dar as boas vindas aos novos prefeitos e reafirmar seu compromisso com o desenvolvimento socioeconômico no estado do Paraná. O deputado também se colocou à disposição para orientar os municípios desde a elaboração de projetos assim como na busca de recursos previstas para os próximos quatro anos dos mandatos municipais. "Deixo claro o meu interesse pelo crescimento das cidades do Paraná, e para isso minha equipe está preparando para receber todos os prefeitos parceiros e avaliar qual a melhor forma de conquistar os investimentos necessários para colocar os projetos municipais em prática", explicou.

Durante a reunião o prefeito de Ampére, Zuca Luquini destacou os recursos conquistados pelo deputado. "No nosso município, o Zeca Dirceu foi o deputado federal que mais levou recursos viabilizando importantes projetos para nossos habitantes. Então, aproveito a oportunidade para agradecer e afirmar que temos todo interesse em continuar com essa parceria", ressaltou.

O prefeito reeleito Tarcísio, de Paiçandu, afirmou a importância das conversas que teve no seu atual mandato com o parlamentar. "No meu começo, o deputado foi um grande apoiador, e segui suas orientações, construir meu trabalho com seriedade e pautado na legalidade. E agora vamos permanecer trabalhando para desenvolver ainda mais a nossa cidade".

Do município de Céu Azul, Germano Bonamigo falou sobre o desafio de seu primeiro mandato, e por esse motivo espera colher bons resultados por meio do trabalho conjunto com o parlamentar. "Mesmo sendo de partidos diferentes, Céu Azul está de portas abertas para o deputado. Será um desafio meu primeiro mandato, e meu plano é deixar um legado para a história da cidade", justificou.



Os gestores eleitos também destacaram que a própria população reconhece a trajetória do deputado no estado, como disse Celso Luiz Pozzobom, eleito em Umuarama. "O compromisso do Zeca Dirceu com o município é comprovado pelas últimas votações. Então, além do apoio mútuo, também temos que lembrar que esse reconhecimento vem da própria população", explicou.



Seminário

Os prefeitos eleitos também participaram do Seminário Novos Gestores, promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). O evento, voltado principalmente aos novos administradores, teve pauta temática sobre gestão de qualidade.

O seminário apresentou palestras relacionadas a atuação e capacitação técnica nas principais áreas da gestão pública. Realizou apresentações temáticas sobre as competências e as obrigações dos municípios, o financiamento da gestão pública municipal, as relações com o Congresso Nacional e com o Executivo Federal, a atuação junto ao Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), entre outras.

FNDE

Em visita ao FNDE, os gestores estiveram reunidos com seu presidente, Gastão Vieira, para esclarecimentos e orientações sobre convênios, investimentos, orçamento e sistema de informações que são necessários para ter acesso aos recursos do órgão federal.

No encontro organizado pelo deputado, Gastão Vieira falou sobre as atividades do Plano de Ações Articuladas (PAR), o volume de orçamento voltado para a educação dos municípios, e destacou a importância do gestor manter atualizadas as informações e monitoramento para a liberação de repasses de acordo com o cronograma das obras.

O deputado Zeca Dirceu elogiou a presença dos prefeitos eleitos na audiência. "São eventos como esse que esclarecem da melhor forma as dúvidas e possibilidades para um gestor. O FNDE sempre nos atendeu de forma ágil e competente e estarei em Brasília para intermediar qualquer demanda dos municípios do nosso estado", disse o parlamentar.

Ao fim das reuniões, o futuro prefeito Eugênio Bittencourt, de Nova Laranjeiras, chamou atenção para os próximos quatro anos na administração das cidades no Brasil. "Nosso início de gestão será de desafio por conta do ajuste fiscal do Governo Federal, por isso teremos que priorizar o planejamento e estipular metas para cumprir nossa agenda de mandato", afirmou.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº001/2016

SÚMULA: Aprovar o Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes do município de Santa Inês – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 378/2015 de 02 de Abril de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º – Aprovar o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do município de Santa Inês – Paraná, através da audiência Publica realizada em 21/11/2016, as 09h30min na Câmara Municipal do Município.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 21 de Novembro de 2016.

Yorran de Oliveira Nitsche
Presidente do CMDCA

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ - CPASMI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.620.229/0001-91
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CAIXA DE PREVIDÊNCIA ACIMA CITADO E A EMPRESA ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.

O Fundo de Previdência Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço citado acima, inscrito no CNPJ Nº 01.620.229/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu **PRESIDENTE, HÉLIO RODRIGUES DE JESUS**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.830.006-3/SESP-PR e do CPF/ MF Nº 894.443.459-04, e a **ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 80.896.194/0001-94, com sede na Rua Prof. Giampero Monacci, 14 – Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá – PR, neste ato, representada pelo **Sr. RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI,** residente na cidade sede da empresa, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL **Nº 25/2015 – PMI** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO
Nos termos do Art. 57, *caput* e inciso IV da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditivar o prazo até 23 de novembro de 2017, do processo homologado em 23 de novembro de 2015, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015 – PMI, passando a vigorar pelo período compreendido entre 23/11/2016 a 23/11/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 23 de novembro de 2015.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 21 de novembro de 2016.

HELIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente CPASMI
CONTRATANTE

RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

KARINA GERACINA PAULA DO VALLE

RINALDO ORLATO MAROLDI

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARANAPOEMA – PARANÁ

Resolução Nº 002/2016

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente 2017/2026 do município de Paranapoema Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 332/2004 de 20 de Dezembro de 2004 com alterações pela Lei Municipal 472/2013 de 15 de Setembro de 2013, por unanimidade dos conselheiros presentes na assembléia Extraordinária realizada no dia 29 de Novembro de 2016

Resolve:

Art. 1º - Fica Aprovado o plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paranapoema, Estado do Paraná 2017-2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema 29 de Novembro de 2016

Michelle da Silva Pereira
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 03 e 05 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de dezembro de 2016, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 14/2016.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Licitação com item exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE POR MAIOR DESCONTO CONFORME TABELA INDITEC.**

Jardim Olinda, 28 de novembro de 2016.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Súmula de Pedido de Licença de Instalação

JOÃO PAULO MARTINELLI BASSO irá requerer ao IAP, Licença de Instalação, para Avicultura de Corte. End. Faz. Nossa Senhora Aparecida, s/n, Zona Rural. Nova Esperança - PR, em 30/11/2016.

Súmula de Pedido de Licença Prévia Ambiental

BOMSEBO Fabricação e Com. de Subprodutos de Origem Animal – EIRELI , CNPJ 24.467.395/0001-03, solicitou ao IAP a Licença ambiental prévia para instalar uma fábrica e comércio de alimentos para animais e comércio de óleos e gorduras de origem animal e vegetal, sito a Estrada Ipiranga, SN, Gleba Ipiranga Km2,2, CEP 87.660.000 , Município e Comarca de Paranacity-PR, sendo que não foi exigido o estudo de impacto ambiental.

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AV. VEREADOR ILSON JORGE, 125
OURIZONA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 14/2016

SUMULA: Aprova o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2017/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 843 de 20/03/2015 e

Considerando a deliberação da Plenária após Audiência Pública,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º As despesas referentes a este Plano serão custeadas conforme apresentadas no respectivo.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 28 novembro de 2016.

Odair Aparecido da Silva
PRESIDENTE DO CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 – MENOR PREÇO POR LOTE**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE::

DO OBJETO: ***"POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL",*** conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I – que integra o EDITAL.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO: O TOTAL DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 20.025,05

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2016, ÁS 08:45 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins-80 centro ou através do telefone (44) 34401221- ramal: 23, em horário comercial.

INAJÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

- PREFEITO MUNICIPAL -
ALCIDES ELIAS FERNANDES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
JARDIM OLINDA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 006/2016

SUMULA: Dispõe sobre a Aprovação dos Censos Suas- ANO 2016 / Censo Suas /CRAS/GESTÃO E CONSELHO MUNICIPAL;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº. 310/97 de 15/08/1997:

RESOLVE:

- APROVAR o CENSO SUAS -2016. CENSO / CRAS/GESTÃO E CONSELHO;
- Ambos aprovados em plenária realizada no dia 29 de novembro de 2016. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jardim Olinda, *29 de novembro de 2016.*

Ana Lucia Constante de Moraes
Presidente CMAS

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº777/2016

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURIDICO SÍMBOLO CC2, COM AS ATRIBUIÇÕES DO ART. 37. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei 001/2001 e o Regimento Interno do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido, o Servidor Publico Municipal, **FAGNER GONGORA FERREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico símbolo CC2,** portador da RG 7.506.003-3-Pr., e inscrito no CPF do MF, sob nº 036.960.799-60, a partir do dia 29 de novembro de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 29 DE novembro DE 2016.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 138/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: DI SANTOS COMERCIO LTDA ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇAO DE 11 CONDICIONADORES DE AR DE 12000 BTUS E 40 MTS DE LINHA FRIGORÍGENA PARA CONDICIONADOR DE AR DE 12000 TUS COM 7 CAIXAS
Duração: 31/12/2016

Valor: R$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2016.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 29 de novembro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLORADO
VARA CÍVEL DE COLORADO - PROJUDI
Tv Rafaini Pedro, 41 - Centro - Colorado/PR - Fone: (44) 3323-1214

Autos nº. 0003395-06.2013.8.16.0072

Processo: 0003395-06.2013.8.16.0072
Classe Processual: Procedimento Ordinário
Assunto Principal: Usucapião Ordinária
Valor da Causa: R$30.000,00
Autor(s): • Marcos Fábio Spironelli (CPF/CNPJ: 014.019.418-50), RUA RAIMUNDO MAGALHÃES, 1720 BLOCO 19 - APTO 14 - SÃO PAULO/SP, ILDA FRANCISCO SPIRONELLI (CPF/CNPJ: 318.378.318-58), RUA ANGELO RICHIUTTI, 195 - JARDIM PARAÍSO - SÃO PAULO/SP, MARIANGELA SPIRONELLI (CPF/CNPJ: 038.366.288-56), RUA ANGELO RICHIUTTI, 195 - JARDIM PARAÍSO - SÃO PAULO/SP
Réu(s): • WLADIMIR BORGONOVI CAMARGO (CPF/CNPJ: 80.288.103/0001-38), Rua Pará, 491 - Centro - COLORADO/PR

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, com o prazo de 30 dias.

Edital de citação de terceiros interessados, incerto e desconhecidos, para contestarem no prazo de 15 dias, querendo, a **AÇÃO DE USUCAPIÃO** (acima identificada), referente à(s) área(s) de terras a seguir: Imóvel situado na rua das Tulipas, Parque Residencial Portal das Primaveras, constante do lote 0009 da quadra 0014, da planta geral desta cidade, que surgiu de um loteamento de um imóvel rural matricula sob nº 10.531 do C.R.I. desta Comarca, cuja propriedade pertencia ao senhor Wladimir Borgonovi Camargo. E para que cheqgue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelos autores se não contestados. Colorado 06/02/2014. Eu _____ AYA SATO, escrivã, o subscrevo.

OSVALDO TAQUE
Juiz de Direito

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, Nº 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX: (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2013 / 2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2016

SÚMULA: DETERMINA A PROGRESSÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2007

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial à Resolução Legislativa Nº 005/2007, procede a PROGRESSÃO HORIZONTAL de servidor efetivo da Câmara Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica determinado que seja procedida a PROGRESSÃO HORIZONTAL, e a concessão de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ao servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Uniflor, Sr. JOÃO BRUNO DACOME BUENO, portador do CPF/MF: 033.993.309-79, como segue:

SERVIDOR	NÍVEL DA PROGRESSÃO	ADIC. TEMPO SERVIÇO
JOÃO BRUNO DACOME BUENO	5	5%

Art. 2º) O disposto no Art. 1º, esta de conformidade com as Tabelas de Vencimentos, inerentes a cada Grupo Ocupacional, atualizadas a partir de 22 de janeiro de 2016, por força da Resolução Legislativa Nº 01/2016.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor – Estado do Paraná, 21 de novembro de 2016.

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 66/2016 - PR Processo Administrativo: 150/2016 Processo de Licitação: 143/2016 Data do Processo: 10/11/2016 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 143/2016
b) Licitação Nr.: 66/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/11/2016
e) Data da Adjudicação: 29/11/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇAO DE 11 CONDICIONADORES DE AR DE 12000 BTUS E 40 MTS DE LINHA FRIGORÍGENA PARA CONDICIONADOR DE AR DE 12000 TUS COM 7 CAIXAS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1 - 000919 - DI SANTOS COMERCIO LTDA ME	2	0,0000	7.280,00
Total por Fornecedor:	2		7.280,00
Total:	2		7.280,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (264) Saldo: 982,26

Ourizona, 29 de Novembro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

O REGIONAL JORNAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

REPUBLICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: 1 a 12

PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**5.433.931,29**	**4.986.418,15**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.620.971,58	2.810.458,88
Créditos a Curto Prazo	312.101,01	160.664,97
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	2.811,49
Divida Ativa Tributaria	307.902,46	153.654,93
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	4.198,55	4.198,55
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.460.927,37	1.379.082,95
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	39.931,33	636.211,35
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**16.782.811,58**	**16.311.495,08**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporáriea a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	16.782.811,58	16.311.495,08
Bens Móveis	3.266.784,62	2.996.340,72
Bens Imóveis	13.516.026,96	13.315.154,36
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
TOTAL	**22.216.742,87**	**21.297.913,23**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**1.228.844,34**	**1.660.660,40**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	95.497,78	108.796,39
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	4.581,32	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	984.574,74	1.430.358,28
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	144.190,50	121.505,73
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.462.298,60**	**1.582.563,30**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	1.428.231,92	1.548.496,62
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	34.066,68	34.066,68
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**2.691.142,94**	**3.243.223,70**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	19.525.599,93	18.054.689,53
Resultado do Exercício	19.525.599,93	18.054.689,53
Resultados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**19.525.599,93**	**18.054.689,53**
TOTAL	**22.216.742,87**	**21.297.913,23**

ATIVO FINANCEIRO	4.966.948,44	4.133.205,22	PASSIVO FINANCEIRO	1.235.342,31	1.698.152,42
ATIVO PERMANENTE	17.249.794,43	17.164.708,01	PASSIVO PERMANENTE	1.472.334,97	1.592.599,67
SALDO PATRIMONIAL				**19.509.065,59**	**18.007.161,14**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênc	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
Alienação de Bens	8.564,26	7.872,88
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	-13.637,90	
Outras Destinações/Vinculações	55.874,49	98.979,27
Recursos Ordinários / Livres	2.290.324,60	1.472.949,43
Transferências de Programas	1.231.222,96	775.453,35
Transferências do FUNDEB	31.180,38	15.310,91
Transferências Voluntárias	-118.231,38	64.486,96
TOTAL	**3.485.297,41**	**2.435.052,80**

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR MESSIAS BREDA
CONTROLE INTERNO

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-PR 058.301/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	22.329.000,00
Previsão Atualizada	—	22.329.000,00
Receitas Realizadas	3.170.524,41	18.132.455,58
Déficit Orçamentário	—	547.640,87
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	2.101.233,01
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	21.570.000,00
Créditos Adicionais	—	3.831.635,97
Dotação Atualizada	—	25.401.635,97
Despesas Empenhadas	2.966.094,62	19.763.168,33
Despesas Liquidadas	3.204.238,45	18.680.096,45
Superavit Orçamentário	—	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.966.094,62	19.763.168,33
Despesas Liquidadas	3.204.238,45	18.680.096,45

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.387.392,69

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.145.465,10	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.829.773,52	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	678.331,77	179.308,36	290.772,56	208.250,85
EXECUTIVO	678.331,77	179.308,36	290.772,56	208.250,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.159,22	0,00	4.212,12	947,10
EXECUTIVO	5.159,22	0,00	4.212,12	947,10
TOTAL:	**683.490,99**	**179.308,36**	**294.984,68**	**209.197,95**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.679.855,06	25%	26,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.114.711,63	60%	70,05
Empenhadas	2.781.949,16		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.126.674,32	373.325,68
Despesa de Capital Líquida	4.058.992,55	1.189.859,59

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	6.084,00	33.916,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.600,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.717.630,77	15,00	26,96
Liquidadas	3.717.630,77		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO

VALDENIR CASETTA
CONTADOR

AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 491/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
123 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 60.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0008.2030 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
370 3.3.90.39.00.00 1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

10.001.08.244.0008.2031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
373 3.1.90.11.00.00 1938 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00
609 3.3.90.30.00.00 1938 MATERIAL DE CONSUMO 7.500,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
436 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.500,00

12.001.15.452.0005.2036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO
448 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

12.001.26.782.0004.2040 DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
467 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

Total das Suplementações ..... R$ 110.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0008.2030 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
367 3.3.90.32.00.00 1934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA 5.000,00

10.001.08.244.0008.2031 DESENV. AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
610 3.3.90.39.00.00 1938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.500,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
426 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 86.500,00

Total das Anulações ..... R$ 110.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N.º 490/2016

Anula parcialmente o Decreto n.º 822/2012 no tocante à nomeação do servidor Agnaldo Pinheiro Oliveira ao cargo de operador de máquinas II, em virtude do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2016.

***Joaquim Horácio Rodrigues*, Prefeito do Município de Colorado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal,**

D E C R E T A

Art. 1º Diante da ilegalidade constatada no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2016 fica anulada a nomeação do Sr. Agnaldo Pinheiro Oliveira ao cargo de provimento efetivo de operador de máquinas II e, por consequência, anulado parcialmente o Decreto nº 822/2012, publicado em 11/11/2012, permanecendo seus efeitos quanto aos demais servidores.

Art. 2º Anulado o ato de nomeação, afasta-se o servidor Agnaldo Pinheiro Oliveira do quadro de servidores públicos do Município de Colorado/PR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.016.

JOAQUIM HORÁRIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 492/2016

Ratifica o Decreto nº 822/2012 no que concerne a nomeação dos candidatos Corino Braga de Oliveira, Roberto Carlos da Silva e Lourenço Facca ao cargo de provimento efetivo de operador de máquinas II, ficando o mesmo republicado para tal finalidade.

***Joaquim Horácio Rodrigues*, Prefeito do Município de Colorado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando a decisão prolatada no processo Administrativo Disciplinar nº 02/2016 que reconheceu a ilegalidade da nomeação do Sr. Agnaldo Pinheiro Oliveira ao cargo de provimento efetivo de operador de máquinas II e, por consequência, anulou parcialmente o Decreto nº 822/2012, publicado em 11/11/2012.

Considerando o contido no Decreto nº 490/2016.

Considerando que o Decreto 822/2012 nomeou além do servidor Agnaldo Pinheiro Oliveira outros três candidatos aprovados no mesmo concurso público.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam ratificadas as seguintes nomeações e enquadramentos dos candidatos aprovados em Concurso Público Municipal, realizado em 25/03/2012, para cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação n.º 696/12.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS – II
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços e Saneamento

Nome	Nomeação	Nível	C. Horária
- CORINO BRAGA DE OLIVEIRA	07/11/2012	20	40 horas
- ROBERTO CARLOS DA SILVA	07/11/2012	20	40 horas
- LOURENÇO FACCA	07/11/2012	20	40 horas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2012 e revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.016.

JOAQUIM HORÁRIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016.

OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTE À LICENÇA DE EXECUÇÃO PÚBLICA DE OBRAS MUSICAIS, LITEROMUSICAIS E DE FONOGRAMAS JUNTO AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD.

VENCEDOR: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO- ECAD.

CNPJ: 00.474.973/0001-62

VALOR: R$ 7.545,37 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD - CNPJ: 00.474.973/0001-62.**

Colorado-Pr, 01 de Março de 2016.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COLORADO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 035/2016

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA- CISVAP.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA- CISVAP.

CNPJ: 86.763.828/0001-17.

VALOR: R$ 122.626,23 (Cento e vinte e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de Dezembro de 2016.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** para a contratação por INEXIGIBILIDADE prevista no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, do procedimento baseado ao proponente **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA- CISVAP.**

Colorado-Pr, 16 de Novembro de 2016.

Vlaumir Bughi
SECRETARIA DE SAUDE

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Art. 18 Instrução Normativa 18/2009

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.173.525,00	5.410.525,00	4.988.377,01	92,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.284.000,00	1.284.000,00	1.399.986,39	109,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	802.500,00	802.500,00	607.486,73	75,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.033.000,00	2.033.000,00	1.759.774,15	86,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	711.871,00	934.871,00	979.952,73	104,82
Imposto Territorial Urbano - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.815,00	18.815,00	19.441,39	103,33
Dívida Ativa de Impostos	230.125,00	230.125,00	188.501,71	81,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	107.214,00	107.214,00	33.233,91	31,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.164.030,00	34.414.030,00	26.834.721,43	77,98
Cota-Parte FPM	16.257.580,00	16.257.580,00	12.097.277,16	74,41
Cota-Parte ITR	385.200,00	385.200,00	463.530,18	120,33
Cota-Parte IPVA	2.600.100,00	2.850.100,00	3.282.722,99	115,18
Cota-Parte ICMS	14.552.000,00	14.552.000,00	10.761.146,44	73,95
Cota-Parte IPI-Exportação	251.450,00	251.450,00	146.579,45	58,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	117.700,00	117.700,00	83.465,21	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	117.700,00	117.700,00	83.465,21	70,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO	39.337.555,00	39.824.555,00	31.823.098,44	79,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	312.580,00	426.971,00	351.719,52	82,38
Provenientes da União	312.580,00	426.971,00	351.719,52	82,38
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	312.580,00	426.971,00	351.719,52	82,38

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.491.733,00	2.589.655,61	2.090.519,16	80,73
Pessoal e Encargos Sociais	1.402.600,00	1.438.161,30	1.172.876,50	81,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.089.133,00	1.151.494,31	917.642,66	79,69
DESPESAS DE CAPITAL	43.000,00	45.150,00	1.300,00	2,88
Investimentos	43.000,00	45.150,00	1.300,00	2,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.534.733,00	2.634.805,61	2.091.819,16	79,39

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO SOCIAL	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e/desp. social)
DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL	2.091.819,16	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	309.338,33	14,79
Recursos de Transferências do Fundo Nacional de Assistências Social (FNAS)	309.338,33	14,79
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	1.782.480,83	85,21

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e/total e)
Assistência Social				
Assistência Comunitária	2.161.833,00	2.272.985,61	1.818.225,03	86,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	332.000,00	334.500,00	254.980,35	12,19
Assistência ao Idoso	40.900,00	27.320,00	18.613,78	0,89
TOTAL	2.534.733,00	2.634.805,61	2.091.819,16	100,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AÇÃO SOCIAL NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	5,60
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	0,80

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

BERNARDO TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE CESAR BRESCIBIARE
CONTROLADOR INTERNO

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLADOR INTERNO

CAILY REGIS BARCELOS
TC CRC PR 049747/O-6

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DA TOMADA DE PREÇO- Nº 010/2016

A Presidente da comissão de licitação permanente do **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, Designado pelo Decreto 268/2016, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **TOMADA DE PREÇO- Nº 010/2016**, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, foi declarada **FRACASSADA,** que 01 (uma) empresa apresentou proposta de preço e habilitação, porém fase de habilitação não atenderam na aos requisitos mínimos exigidas no Edital.

Colorado (PR), 25 de Agosto de 2016.

DIRCE BOSSOLANI CHARLO
PRESIDENTE

QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 131/2015

Inexigibilidade:_ nº 018/2015.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objetivo: QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO Nº 002/2015, junto a Prefeitura do Município de Colorado.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como objetivo aditivar o valor, de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a contar de 09 (nove) dias de Novembro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 08 (oito) dias de Junho de dois mil e

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 13 de Dezembro do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇO,** para a melhor proposta para contratação de empresa para eventual fornecimento de refeição acompanhada de um refrigerante de no mínimo 290 ML ou Água Mineral com no mínimo 500 ML, para funcionários da Prefeitura Municipal de Atalaia em deslocamento para Maringá/PR a serviços e treinamentos desta administração, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do orçamento vigente.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia, no endereço Praça José Bento dos Santos nº 02 - Centro, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 29 de Novembro de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 14:00 horas do dia 13 de Dezembro do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇO,** para a melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento e entrega de cadernos/agendas pedagógicas personalizadas e agendas personalizadas para aluno da rede municipal de ensino, conforme amostras, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do orçamento vigente.

A aquisição da quantidade será de modo eventual/parcelado, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O presente edital só poderá ser adquirido através do e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia, na Praça José Bento dos Santos nº 02 - Centro, mediante cadastramento no setor de compras e licitação, e assinatura de protocolo de entrega de edital.

As amostras deverão ser apresentadas até dia 09/12/2016. Este prazo não será prorrogado, devido a abertura das propostas dia 13/12/2016.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado e adquirido no endereço supra mencionado, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 29 de Novembro de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 139/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ

Duração: 31/12/2016

Valor: R$ 21.945,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais), sendo o valor da tonelada de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), num total de 57 toneladas

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2016.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 29 de novembro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 67/2016 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 151/2016 Processo de Licitação: 144/2016 Data do Processo: 10/11/2016
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 144/2016
b) Licitação Nr.: 67/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/11/2016
e) Data da Adjudicação: 29/11/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO QUENTE PARA SERVIÇOS DE TAPA BURACO NO MUNICIPIO DE OURIZONA

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1 - 002081 - WEILLER COSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	1	0,0000	21.945,00
Total por Fornecedor:	1		21.945,00
Total:	1		21.945,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (452) Saldo: 200,00

Ourizona, 29 de Novembro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INAJÁ
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – centro – CEP: 87.670-000 – Fone: (044) 3440-1221
Município: Inajá – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SUMULA: PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIAINÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE INAJA, PARANA – 2016 A 2025

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 563/2000 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 29/11/2016 em Reunião Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** 2016-2025, aprovado em plenária realizada no dia 29 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá – PR, 29 de novembro de 2016

SUELI NOVAKOSWI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

SUMULA: PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIAINÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE INAJA, PARANA – 2016 A 2025

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Inajá - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 563/2000 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 29/11/2016 em Reunião Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o espaço do BARRAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVNIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO , como uso exclusivo para o atendimento de Crianças, adolescente e idosos, aprovado em plenária realizada no dia 29 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá – PR, 29 de novembro de 2016

SUELI NOVAKOSWI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 38/2016
Processo Administrativo Nº 476/2016

O Pregoeiro o Senhor CLAUDINEI HIPÓLITO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de dezembro, às 09:00 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 38/2016 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
Aquisição de Gás de Cozinha para diversos Departamentos do Município.

Santa Inês, 28 de novembro de 2.016.

CLAUDINEI HIPÓLITO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 001/2016 – 1° Aditivo

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ
CLAUSULA SEXTA- DA VIGENCIA E ALTERAÇÕES
O presente convênio tem **vigência** e de sua assinatura até o dia **31 de julho de 2017**, podendo as partes signatárias a qualquer tempo denunciar ou rescindi-lo, a qualquer tempo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigorado e creditando-se lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.
Parágrafo único. Quanto à **execução** das metas e etapas, o início do prazo ocorrerá com a assinatura deste convênio, fixando-se o prazo final para o dia **30 de junho de 2017**.
Santa Inês, 29 de novembro 2.016.

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONVÊNIO Nº 001/2015

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

De um lado, **MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o nº 78.092.293/0001-71, com sede na Av. Governador Munhoz da Rocha 200, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o senhor Marcel André Regovichi, portador do CPF nº 797.909.509-00, residente e domiciliado na Rua Vereador Cícero Antunes, 145, no Município de Santa Inês, Estado do Paraná, e, de outro, a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ (APAE)**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Sete de Setembro, 612, no Município de Itaguajé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.222.971/0001-62, neste ato representada por sua Presidente, a senhora Simone Alves da Silva, portador do RG nº 13.900.212-1 (SSP/PR) e do CPF nº 153.875.478-99, residente e domiciliado na Av. Governador Munhoz da Rocha 886, no Município de Itaguajé, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente termo aditivo do convênio, que será regido pelas clausulas e condições seguintes, com inteira sujeição em relação às disposições e respectiva execução, às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar Federal nº 101/00, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, da Lei Federal nº 4.320/64, da Resolução nº 28/2011-TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público

CLAUSULA SEXTA- DA VIGENCIA E ALTERAÇÕES
O presente convênio tem **vigência** e de sua assinatura até o dia **31 de janeiro de 2017**, podendo as partes signatárias a qualquer tempo denunciar ou rescindi-lo, a qualquer tempo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigorado e creditando-se lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.
Parágrafo único. Quanto à **execução** das metas e etapas, o início do prazo ocorrerá com a assinatura deste convênio, fixando-se o prazo final para o dia **31 de dezembro de 2016**.

E por ser a vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavra-se o presente termo em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Jardim Olinda, 29 de novembro de 2016.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Marcel André Regovichi – Prefeito Municipal

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ
Simone Alves da Silva - Presidente

TESTEMUNHAS:

1. Nome: .....
CPF nº: .....

2. Nome: .....
CPF nº: .....

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 49/2015, com base no Art. 57, § 4º da Lei Nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 49/2015	
Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARCELINA	**CNPJ sob nº 75.574.418/0001-01**
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de vigência passando de 31/12/2016 para 30/03/2017.	

Itaguajé, 28 de Novembro de 2016.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO Nº 80/2016.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 935, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.622,08(,Sessenta Mil seiscentos e vinte e dois Reais e oito Centavos) para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

03.000	**ASSESSORIA JURÍDICA**			
03.002	**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**			
03.002.041220002.2.302	MANUTENÇÃO A ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01000	R$	15.000,00
06.000	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**			
06.002	**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**			
06.002.041230005.2.602	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
33.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-OESSIA FISICA	01000	R$	24.000,00
07.000	**DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**			
07.004.15.452.0006.2.704	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3.1.90.94.01.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS –ATIVO CIVIL	01000	R$	376,80
0.9000	**DEPARTAMENTO DE SAUDE**			
09.002.10.301.0016.2.902	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3.1.90.94.01.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS-ATIVO CIVIL	01000	R$	3.913,51
0.10.000	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**			
10.002.12.361.0010.2.102	FUNDO MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUND. E VAL.			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	R$	3.167,15
3.1.90.13.01.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	R$	13.356,84
10.002.12.361.0010.2.103	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1103	R$	807,78
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$**	**60.622,08**

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Provável Excesso de Arrecadação da Fonte acima citada, no valor de R$ 60.622,08(Sessenta Mil seiscentos e vinte e dois Reais e oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inajá, aos vinte e nove dias do mês de Novembro de 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 96/2016 de 28/11/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 944/2015 de 18/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
06.001.12.361.0035.2.014.	DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
122 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0012.2.028.	PAB FIXO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICO		
233 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
09.003.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE SERVIÇOS		
09.003.15.452.0007.2.055.	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
427 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	12.000,00
	Total Suplementação:		**27.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
06.001.12.361.0035.2.014.	DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
113 - 3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	01000	3.000,00
123 - 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0012.2.028.	PAB FIXO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICO		
231 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01495	6.000,00
232 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01495	1.000,00
07.001.10.301.0012.2.030.	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE – PACS		
244 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	2.500,00
07.001.10.301.0012.2.031.	SAÚDE BUCAL		
248 - 3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	01495	500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
09.003.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE SERVIÇOS		
09.003.15.452.0007.2.057.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
454 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	12.000,00
	Total Redução:		**27.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 28 de novembro de 2016.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

ISVAP Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do consórcio intermunicipal de saúde do vale do Paranapanema, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o consórcio intermunicipal de saúde do vale do Paranapanema, a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016.

Artigo 2º - Fica o consórcio intermunicipal de saúde do vale do Paranapanema autorizado a abrir no Orçamento para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA**		
01.001	**MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO**		
01.001.10.301.0010.2001	**MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO**		
3.3.90.39.00.00	369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		300.000,00

Total da Suplementação ..... R$ 300.000,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA		FONTE	VALOR
1.7.2.3.99.07.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY	369	300.000,00

Total do Excesso de Arrecadação ..... R$ 300.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema,no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Fábio Chicaroli
Presidente

Câmara Municipal de Santa Inês

CNPJ 00.471.001/0001-14

FONE/FAX (0**44) 313-1251

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

EMENDA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº001/2013

Sumula: Altera o Parágrafo XVI do Artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Santa Inês Estado do Paraná.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aprovou em data de 18 de março e 01 de abril de 2013, e eu Aroldo José Nistch Pereira, Presidente, promulgo a seguinte EMENDA.

Art. 1° - O parágrafo XVI do Artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Santa Inês, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46 .....

XVI - enviar a Câmara, até o último dia útil de cada mês o balanço da Administração Direta, Indireta, Fundacioanal, relativo à Receita e Despesas, e cópia de folha de pagamento integral e demais despesas, juntamente com cópias de empenho e notas fiscais oriundas de despesas do município, do mês anterior.

Art. 2° - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Inês, em 02 de abril de 2013

AROLDO JOSÉ NISTCH PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOÃO DE FREITAS
1° SECRETARIO

ANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA
2° SECRETARIO

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO N° 849-490/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: TIAGO BORRI - 03822734942, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 13.707.469/0001-07, com sede na Rua Sergipe, 461, centro - cidade de Colorado - estado - CEP 86.690-000, neste ato representada pelo Sr. (a) Tiago Borri, brasileiro, solteiro, portador do RG 70251078 SSP/PR e CPF 038.227.349-42, residente na Cidade de Colorado - Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS E TELEFÔNICOS P.A. PRONTO ATENDIMENTO .

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará ate 03 (três) meses a partir da assinatura.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados R$ 5.097,00(cinco mil e noventa e sete reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

05.009.10.301.0048.2223.339030.0000 RED. 318
05.009.10.301.0048.2223.339039.0000 RED. 320

Paranapoema, 30 de Novembro de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO 847-488 Nº /2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: AUTO ELÉTRICA MANZANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 78.703.022/0001-05, com sede na Rua Amapá, n° 720, nesta cidade de Colorado/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) JOÃO VALENTIN MANZANO, portador(a) da CI/RG n° 20.021.865 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF n° 458.930.989-00, residente e domiciliada na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de peças para reparos da frota.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela prestação de serviço a CONTRATANTE pagará o valor de R$ 2.613,00(dois mil e seiscentos e treze reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.014.12.361.0034.2244.339030.0000 RED. 461

Paranapoema, 24 de Novembro de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 848-489/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: COMERCIAL DE FERRAGENS COFREBAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 79.146.742/0001-80, com sede na Av. Brasil, 4531, nesta cidade de Maringá/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) Estevam bortolocci, portador(a) da CI/RG n° 541.239 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF n° 013.559.379-49, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de um motosserra dcs401g 2t 45cm 64cc makita.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) mês a partir da assinatura.

VALOR: Pela prestação de serviço a CONTRATANTE pagará o valor de R$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.014.12.361.0034.2244.339030.0000 RED. 461

Paranapoema, 24 de Novembro de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2016 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: **Aquisição de um motosserra dcs401g 2t 45cm 64cc makita.**

EMPRESA: Comercial de Ferragens Cofrebal LTDA.

CNPJ: 79.146.742/0001-80

VALOR CONTRATADO: R$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.004.15.451.0014.2218.449052.0000 RED. 158

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, **23 de Novembro de 2016.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2016 – PMP, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS E TELEFÔNICOS P.A. PRONTO ATENDIMENTO.

EMPRESA: TIAGO BORRI - 03822734942.

CNPJ: 13.707.469/0001-07

VALOR CONTRATADO: R$ 5.097,00(cinco mil e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.009.10.301.0048.2223.339030.0000 RED. 318
05.009.10.301.0048.2223.339039.0000 RED. 320

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, **30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100-100/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA DO USO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA, NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: SANDRA C LOURENÇO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapanema nº 62, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.387.596/0001-12, neste ato representado por **Sandra Cristina de Lourenço Silva**, brasileira(a), casada, empresária(a), residente e domiciliado na Rua/Av. Barão de Monte Alegre, nº 389, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, CEP.: 87.680-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.726.636-8, e do CPF/MF n.º 865.873.749-72, domiciliado e residente na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

Fica aditivado a Ata de Registro nº 100-100/2016, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Paragrafo 1º, da Lei 8666/93.

Item	Descrição	Valor por litro
4	ÓLEO S10	25%

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 29 de Novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

SÂNDRA C LOURENÇO SILVA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 01/2016 CONTRATO Nº 799-441/2016

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para o provimento de empregos públicos especificados no edital da licitação respectiva, de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica – Anexo I do Edital. **TOMADA DE PREÇO 07/2015.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.761.650/0001-76 e Inscrição Estadual n° 013861497-21, situada na Pça Monteiro Lobato, n° 94, bairro centro, cidade de Lobato - Pr., devidamente representada por SYLVIA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG n° 6.076.763-7 e do CPF n° 018.142.799-03, brasileira, divorciada, empresaria, residente e domiciliado na cidade de Lobato - Pr, na Rua Wilson de Lima Lemos, n° 867, centro, na cidade de Lobato - Estado do Paraná.

Fica aditivado o contrato nº **799-441/2016**, para o termino do contrato no dia 31 de julho de 2017, para o encerramento do contrato, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Paragrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 29 de Novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
CONTRATADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 54/2016 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: **Aquisição de peças para reparos da frota.**

EMPRESA: AUTO ELETRICA MANZANO LTDA.

CNPJ: 78.703.022/0001-05

VALOR CONTRATADO: R$ 2.613,00(dois mil e seiscentos e treze reais)).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.014.12.361.0034.2244.339030.0000 RED. 461

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, **23 de Novembro de 2016.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000146/16 de 29 de Novembro de 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000861/15 de 23 de Novembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.04.04.122.0003.2.005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
03.04.04.122.0003.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.03 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
04.03.04.129.0005.2.019-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.04.04.122.0003.2.005-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFOR 4.000,00
03.04.04.122.0003.2.005-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS 4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.03 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
04.03.04.129.0006.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE CESSÃO DE USO BEM IMÓVEL

CEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.970.359/0001-53, com sede Administrativa á Avenida Governador Lupion 605, centro na Cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jairo Augusto Parron,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.090.569-3 SSP/PR, inscrito no CPF Nº 616.971.769-68, residente e domiciliado na Cidade de Itaguajé Estado Paraná, e a pessoa Jurídica resolve constituir o presente Termo de Cessão de Uso de bem Imóvel Público conforme quadro abaixo:

CESSIONÁRIA: **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO MARIA FRANCISCA DE JESUS CORDEIRO**, inscrita no CNPJ nº 14.283.721/0001-60, com endereço a Rua Sete de Setembro s/n, na cidade de Itaguajé Estado do Paraná doravante denominada CESSIONARIA, neste ato representada pela Presidente atual Sra **NECY LIMA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 1.030.021/PR e CPF Nº 332.166.149-72 residente e domiciliada na Cidade de Itaguajé Estado do Paraná, e ou por seus sucessores, tem entre si certo a ajustado celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, em conformidade com a Lei Municipal nº 967/2016 de 02/09/20216, bem com as clausulas e condições seguintes:

OBJETIVO: O CEDENTE concederá CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO de um prédio de Alvenaria com 850.00m2, contendo dependências de Salão Social, palco, sanitários, cozinha, recepção, inserida numa área de terras de 2.975m2, encravados nos lotes urbanos nºs 1,2,3 e 4 dos lotes vagos 5,6,7 e 8, todos da Quadra 4 A, situada na Rua 7 de Setembro s/n, nesta Cidade de Itaguajé, Paraná.

DO PRAZO E DA DENUNCIA: O presente Termo de CESSÃO DE USO vigorará por 10(dez) anos a contar da data de assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado mediante novo acordo. A denuncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse da qualquer das partes, mediante comunicação prévia, expressa, de no mínimo 120(cento e vinte).

Itaguajé, 04 de Outubro 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato 31/2015, objeto da Licitação Tomada de preços nº 03/2015, conforme quadro abaixo:

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 31/2015	
Contratado: COLISEU OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME	**CNPJ:** 14.732.763/0001-31
Objeto do Termo Aditivo: Alteração de metas, acréscimo de serviços e obras no Contrato supra, no valor de R$ 11.962,28(onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) correspondendo a m/m 10,04%, passando o valor de R$ 119,179,59(cento e dezenove mil, cento e setenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos) estabelecido no 3º Termo Aditivo para R$ 131.141,87(cento e trinta e um mil, cento e quarenta e um real e oitenta e sete centavos).	

Itaguajé, 28 de Novembro de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JAIRO AUGUSTO PARRON, ratifica a DISPENSA de licitação nº 048/2016, nos termos do Artigo 24 inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 101/2016 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2016**	
Contratado: CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.	**CNPJ: 03.273.207/0001-28**
Objeto do Contrato: PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NO CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, MEDIANTE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA ASSEGURAR O CUSTEIO DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSORCIO.	
Valor: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAI).	
Data da Assinatura: 24 de Novembro de 2016.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 24 de Novembro de 2016

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

Decreto nº 39/2016 de 25/11/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 393/2015 de 24/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.002 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
03.002.04.122.0002.2.009. Manutenção das atividades de recursos humanos
30 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00
03.004 SECRETARIA GERAL
03.004.04.122.0002.2.011. Manutenção dos serviços administrativos
53 - 3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
05 DEPARTAMENTO DE FINANCAS
05.001 DIVISAO DE CASDATRO E TRIBUTACAO
05.001.04.123.0003.2.014. Manutenção das atividades de tributação e arrecada
75 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
05.003 DIVISAO DE TESOURARIA
05.003.04.123.0003.2.016. Manutenção das atividades de tesouraria
91 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 63.000,00
06 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
06.001 DIVISAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
06.001.12.361.0007.2.017. Manutencao das atividades de adm escolar
103 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
06.008 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 10%
06.008.12.361.0007.2.024. Manut. das atividades de transporte escolar - 10%
166 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.10.301.0006.2.031. Manutenção dos serviços adm da saúde pública
203 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00
211 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.000,00
07.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.304.0006.2.068. Manut. dos Serv. da Saide Publica - Vigilancia Sanitaria
279 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
08 DEP. DE OBORAS, SERVICOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
08.002 DIVISAO DOS SERVICOS URBANOS
08.002.15.451.0010.1.017. Pavimentação e recapiamentos de vias urbanas
318 - 4.4.90.51.00.00 01501 OBRAS E INSTALAÇÕES 6.000,00
08.002.15.452.0010.2.040. Manutenção das atividades de coleta de lixo urbano
328 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00
08.004 DIVISAO DE OBRAS E ENGENHARIA
08.004.15.452.0010.2.047. Manutenção dos serviços de engenharia
371 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 95.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.001 DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.001.08.244.0026.2.051. Manut. de programas assistências - programa FNAS
398 - 3.3.90.14.00.00 31934 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
403 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
11.001.06.272.0021.2.059. Encargos com inativos e pensionistas
441 - 3.1.90.01.00.00 01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 10.000,00
442 - 3.1.90.03.00.00 01000 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS 15.000,00
11.001.09.271.0025.2.061. Encargos previdênciarios, regime CLT
443 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.000,00
11.001.28.846.0021.2.062. Contribuição ao pasep
444 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 20.000,00

Total Suplementação: 600.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0004.2.002. Plano diretor
1 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.500,00
02.005 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.005.04.124.0005.2.007. Manutenção das atividades de controle interno
21 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.003 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
03.003.04.122.0002.2.010. Manutenção das atividades de limpeza e copa
37 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500,00
03.004 SECRETARIA GERAL
03.004.04.122.0002.1.001. Melhorias no sistema de adminst. de processamentos
40 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
03.004.04.122.0002.1.002. Renovação da frota de veiculos da administração
41 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
03.004.04.122.0002.2.011. Manutenção dos serviços administrativos
42 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
56 - 4.4.90.52.00.00 01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
04 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
04.002 DIVISAO DE ESPORTES
04.002.27.812.0020.2.013. Manutenção das atividades desportivas
67 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500,00
05 DEPARTAMENTO DE FINANCAS
05.001 DIVISAO DE CASDATRO E TRIBUTACAO
05.001.04.123.0003.2.014. Manutenção das atividades de tributação e arrecada
82 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
05.003 DIVISAO DE TESOURARIA
05.003.04.123.0003.2.016. Manutenção das atividades de tesouraria
92 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
06 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
06.001 DIVISAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
06.001.12.361.0007.2.017. Manutencao das atividades de adm escolar
104 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 27.000,00
06.002 DIVISAODO ENSINO FUNDAMENTAL - 10%
06.002.12.361.0007.2.018. Manut. das atividades do ensino fundamental - 10%
113 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
06.008 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 10%
06.008.12.361.0007.2.024. Manut. das atividades de transporte escolar - 10%
167 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
06.011 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC.LIVRES
06.011.12.361.0007.2.027. Manut. das atividades de transporte escolar -rec.
181 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.000,00
06.013 DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
06.013.12.361.0007.2.029. Manut. das atividades do ensino - fundeb 40%
190 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.000,00
198 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.10.301.0006.2.031. Manutenção dos serviços adm da saúde pública
217 - 4.4.90.52.00.00 01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
07.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.006.10.302.0006.2.036. Manut. dos serviços da saúde pública - rec. livres
261 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 24.500,00
08 DEP. DE OBORAS, SERVICOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
08.001 DIVISAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS
08.001.26.782.0019.2.037. Manutenção dos serviços adm rodoviários
302 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
08.001.26.782.0019.2.038. Manutenção das estradas vicinais
308 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
08.002 DIVISAO DOS SERVICOS URBANOS
08.002.15.452.0010.2.040. Manutenção das atividades de coleta de lixo urbano
329 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.001 DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.001.08.244.0026.2.050. Manutenção das atividades assistênciais
388 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 110.000,00
09.001.08.244.0026.2.051. Manut. de programas assistências - programa FNAS
397 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
10 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
10.001 DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
10.001.20.606.0015.2.056. Manutenção das atividades agropecuárias
426 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 75.000,00
11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
11.001.04.122.0002.2.058. Manutenção de encargos gerais do município
435 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	677.549,00	677.549,00	561.724,47	82,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.384,00	81.384,00	49.926,28	61,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	36.159,00	36.159,00	171.442,21	474,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.437,00	34.437,00	95.326,61	276,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	464.746,00	464.746,00	210.024,33	45,19
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	764,04	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	39.604,00	39.604,00	29.383,23	74,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.219,00	21.219,00	4.857,77	22,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.235.403,00	17.712.403,00	9.554.501,88	53,94
Cota-Parte FPM	9.700.000,00	11.117.000,00	6.048.638,49	54,41
Cota-Parte ITR	123.200,00	123.200,00	123.285,46	100,07
Cota-Parte IPVA	739.200,00	739.200,00	408.522,21	55,27
Cota-Parte ICMS	5.186.720,00	5.246.720,00	2.911.829,21	55,50
Cota-Parte IPI-Exportação	369.600,00	369.600,00	39.642,28	10,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	116.683,00	116.683,00	22.584,23	19,36
Desoneração ICMS (LC 87/96)	116.683,00	116.683,00	22.584,23	19,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.912.952,00	18.389.952,00	10.116.226,35	55,01

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	869.877,00	1.327.877,00	749.457,73	56,44
Provenientes da União	822.256,00	1.189.256,00	749.457,73	63,02
Provenientes do Estado	23.338,00	114.338,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	12.523,00	12.523,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.760,00	11.760,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	224,00	7.224,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.614,00	25.614,00	6.559,96	25,61
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	895.715,00	1.360.715,00	756.017,69	55,56

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.529.696,25	6.773.996,25	4.404.981,69	65,03	4.172.824,14	61,60
Pessoal e Encargos Sociais	2.677.486,25	3.626.286,25	2.236.277,39	61,67	2.200.031,52	60,67
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.852.210,00	3.147.710,00	2.168.704,30	68,90	1.972.792,62	62,67
DESPESAS DE CAPITAL	140.774,60	988.774,60	146.085,00	14,77	144.040,00	14,57
Investimentos	140.774,60	988.774,60	146.085,00	14,77	144.040,00	14,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.670.470,85	7.762.770,85	4.551.066,69	58,63	4.316.864,14	55,61

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV f) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV g) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.253.022,60	2.969.322,60	1.225.289,50	26,92	1.208.845,69	28,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	855.149,00	1.771.949,00	911.171,67	20,02	908.692,86	21,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	397.873,60	1.197.373,60	314.117,83	6,90	300.152,83	6,95
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	177.233,74	3,89	177.233,74	4,11
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.253.022,60	2.969.322,60	1.402.673,24	30,82	1.386.229,43	32,11
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.417.448,25	4.793.448,25	3.148.393,45	69,18	2.930.634,71	67,89

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,97
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.413.200,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	177.233,74	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	177.233,74	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	5.635.470,85	7.727.770,85	4.517.615,49	99,26	4.301.996,94	99,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	35.000,00	33.451,20	0,74	14.867,20	0,34
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.670.470,85	7.762.770,85	4.551.066,69	100,00	4.316.864,14	100,00

Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL

Dirceu Vicente
DIRETOR DE FINANÇAS
Dirceu Vicente
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 414/2013 04/01/2013

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.701.009,00	23.959.834,10	2.100.298,97	8,77	12.761.181,01	53,26	11.198.653,09
RECEITAS CORRENTES	18.543.848,40	22.179.073,50	2.021.384,74	9,11	12.060.430,15	54,42	10.109.643,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	700.411,00	735.411,00	79.780,60	10,85	559.084,86	76,02	176.326,14
Impostos	616.726,00	616.726,00	77.320,78	12,54	526.719,43	85,41	90.006,57
Taxas	81.092,00	116.092,00	2.459,82	2,12	32.365,43	27,88	83.726,57
Contribuição de Melhoria	2.593,00	2.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.593,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	122.316,00	122.316,00	12.957,23	10,59	56.599,35	46,27	65.716,65
Contribuições Sociais	17.076,00	17.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.076,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	105.240,00	105.240,00	12.957,23	12,31	56.599,35	53,78	48.640,65
RECEITA PATRIMONIAL	192.204,00	192.204,00	13.887,00	7,23	124.847,11	64,96	67.356,89
Receitas Imobiliárias	69.518,00	69.518,00	653,78	0,94	3.154,27	4,54	66.363,73
Receitas de Valores Mobiliários	122.686,00	122.686,00	13.233,22	10,79	121.692,84	99,19	993,16
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	57.897,00	57.897,00	0,00	0,00	112,50	0,19	57.784,50
Receita da Produção Vegetal	15.967,00	15.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.967,00
Receita da Produção Animal e Derivados	12.068,00	12.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.068,00
Outras Receitas Agropecuárias	29.862,00	29.862,00	0,00	0,00	112,50	0,38	29.749,50
RECEITA INDUSTRIAL	4.699,00	4.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.699,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	3.132,00	3.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.132,00
Receita da Indústria de Construção	1.567,00	1.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	128.954,00	128.954,00	782,09	0,61	2.730,35	2,12	126.223,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.159.972,40	20.760.197,50	1.896.714,40	9,14	11.219.876,31	54,05	9.540.321,19
Transferências Intergovernamentais	16.623.970,40	19.634.170,40	1.820.878,12	9,27	10.535.362,84	53,66	9.098.807,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	78.264,00	78.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.264,00
Transferências de Convênios	457.738,00	1.016.763,10	74.406,28	7,32	671.643,47	66,06	345.119,63
Transferências para o Combate à Fome	0,00	31.000,00	1.430,00	4,61	12.870,00	41,52	18.130,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.395,00	177.395,00	17.263,42	9,73	106.179,67	59,85	71.215,33
Multas e Juros de Mora	21.835,00	21.835,00	4.336,94	19,86	9.688,86	44,37	12.146,14
Indenizações e Restituições	12.916,00	12.916,00	3.541,92	27,42	57.740,02	447,04	-44.824,02
Receita da Dívida Ativa	86.684,00	86.684,00	9.384,56	10,83	38.750,79	44,70	47.933,21
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	55.960,00	55.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.960,00
RECEITAS DE CAPITAL	157.160,60	1.780.760,60	78.914,23	4,43	691.750,86	38,85	1.089.009,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	15.442,12	3,09	484.557,88
Operações de Crédito Internas	0,00	500.000,00	0,00	0,00	15.442,12	3,09	484.557,88
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	45.509,00	195.509,00	3.014,14	1,54	142.749,56	73,01	52.759,44
Alienação de Bens Móveis	2.352,00	2.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352,00
Alienação de Bens Imóveis	43.157,00	193.157,00	3.014,14	1,56	142.749,56	73,90	50.407,44
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.651,60	1.083.251,60	75.900,09	8,99	533.559,18	49,26	551.692,42
Transferências Intergovernamentais	1.567,00	1.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	110.084,60	1.083.684,60	75.900,09	7,00	533.559,18	49,24	550.125,42
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.701.009,00	23.959.834,10	2.100.298,97	8,77	12.761.181,01	53,26	11.198.653,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.701.009,00	23.959.834,10	2.100.298,97	8,77	12.761.181,01	53,26	11.198.653,09
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.701.009,00	23.959.834,10	2.100.298,97	8,77	12.761.181,01	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	339.833,97	-	-	339.833,97	-	-
Superávit Financeiro	-	339.833,97	-	-	339.833,97	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.571.580,00	21.976.639,07	2.017.057,98	11.749.615,47	10.227.023,60	1.894.881,82	11.160.658,36	10.815.980,71	10.987.019,42
DESPESAS CORRENTES	15.600.697,40	18.306.543,30	1.931.697,10	11.134.333,59	7.172.209,71	1.823.870,19	10.632.042,49	7.674.500,81	10.458.403,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.227.568,40	9.134.318,40	1.110.097,04	5.819.079,53	3.315.238,87	1.110.097,04	5.782.833,66	3.351.484,74	5.714.479,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	123.200,00	123.200,00	25.969,28	123.038,16	161,84	25.159,37	112.773,42	10.426,58	112.773,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.249.929,00	9.049.024,90	795.630,78	5.192.215,90	3.856.809,00	688.613,78	4.736.435,41	4.312.589,49	4.631.150,59
DESPESAS DE CAPITAL	959.122,60	3.658.335,77	85.360,88	615.281,88	3.043.053,89	71.011,63	528.615,87	3.129.719,90	528.615,87
INVESTIMENTOS	706.386,60	3.403.599,77	50.642,78	423.191,86	2.980.407,91	53.305,78	370.550,35	3.035.049,42	370.550,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	252.736,00	252.736,00	34.718,10	192.090,02	60.645,98	17.705,85	158.065,52	94.670,48	158.065,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.760,00	11.760,00	0,00	0,00	11.760,00	0,00	0,00	11.760,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.197.472,00	1.391.072,00	323.340,67	912.343,02	478.728,98	124.341,69	679.856,61	711.215,39	342.502,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.769.052,00	23.367.711,07	2.340.398,65	12.661.958,49	10.705.752,58	2.019.223,51	11.840.514,97	11.527.196,10	11.329.521,93
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.769.052,00	23.367.711,07	2.340.398,65	12.661.958,49	10.705.752,58	2.019.223,51	11.840.514,97	11.527.196,10	11.329.521,93
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	920.666,04	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.769.052,00	23.367.711,07	2.340.398,65	12.661.958,49	10.705.752,58	2.019.223,51	12.761.181,01	11.527.196,10	11.329.521,93

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.197.472,00	1.391.072,00	323.340,67	912.343,02	478.728,98	124.341,69	679.856,61	711.215,39	342.502,51
DESPESAS CORRENTES	1.197.472,00	1.391.072,00	323.340,67	912.343,02	478.728,98	124.341,69	679.856,61	711.215,39	342.502,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	861.472,00	1.058.072,00	124.341,69	618.999,35	439.072,65	124.341,69	618.999,35	436.072,65	281.645,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.000,00	336.000,00	199.198,98	293.343,67	42.656,33	0,00	60.857,26	275.142,74	60.857,26

Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL

Dirceu Vicente
DIRETOR DE FINANÇAS
Dirceu Vicente
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 414/2013 04/01/2013

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	677.549,00	677.549,00	86.477,80	561.724,47	82,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	142.207,00	142.207,00	10.063,68	83.523,31	58,73
1.1.1- IPTU	81.384,00	81.384,00	1.579,92	68.619,54	84,32
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	207,46	701,68	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	39.604,00	39.604,00	6.215,33	32.687,49	82,54
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	21.219,00	21.219,00	2.060,97	4.524,90	21,32
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-23.010,30	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.159,00	36.159,00	16.990,64	171.468,21	474,21
1.2.1- ITBI	36.159,00	36.159,00	17.684,64	626.782,33	1.733,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	26,00	26,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-720,00	-455.340,12	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	34.437,00	34.437,00	17.326,41	96.708,62	280,83
1.3.1- ISS	34.437,00	34.437,00	17.204,15	96.281,34	279,59
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	36,36	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	367,22	1.012,78	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, At

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	398.002,50	419.017,50	67.160,99	16,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	88.200,00	109.215,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	165.375,00	165.375,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.150,00	66.150,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	56.227,50	56.227,50	67.160,99	119,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.307,50	3.307,50	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	17.640,00	17.640,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.632.575,00	10.442.013,80	7.640.632,37	73,17
Cota-Parte FPM	6.835.500,00	8.644.938,80	6.048.638,59	69,97
Cota-Parte ITR	198.450,00	198.450,00	153.510,84	77,35
Cota-Parte IPVA	220.500,00	220.500,00	211.371,52	95,86
Cota-Parte ICMS	1.323.000,00	1.323.000,00	1.202.426,10	90,89
Cota-Parte IPI-Exportação	33.075,00	33.075,00	16.312,29	49,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.050,00	22.050,00	8.373,03	37,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.050,00	22.050,00	8.373,03	37,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**9.030.577,50**	**10.861.031,30**	**7.707.793,36**	**70,97**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	445.145,40	1.152.906,40	365.504,28	31,70
Provenientes da União	404.352,90	1.112.113,90	365.504,28	32,87
Provenientes do Estado	38.587,50	38.587,50	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Reas do SUS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**445.145,40**	**1.152.906,40**	**365.504,28**	**31,70**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.342.542,13	3.384.970,13	2.738.735,70	80,91	2.333.399,78	68,93
Pessoal e Encargos Sociais	1.018.269,00	1.539.697,00	1.342.345,12	87,18	1.342.345,12	87,18
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.324.273,13	1.845.273,13	1.396.390,58	75,67	991.054,66	53,71
DESPESAS DE CAPITAL	19.029,15	157.029,15	134.812,49	85,85	1.550,00	0,99
Investimentos	19.029,15	157.029,15	134.812,49	85,85	1.550,00	0,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.361.571,28**	**3.541.999,28**	**2.873.548,19**	**81,13**	**2.334.949,78**	**65,92**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV-f) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	661,50	661,50	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	448.452,90	1.178.378,90	1.025.569,90	35,69	715.904,04	30,66
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	448.452,90	1.178.378,90	1.025.569,90	35,69	715.904,04	30,66
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	311,50	0,01	311,50	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	231.347,50	8,05	231.347,50	9,91
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**449.114,40**	**1.179.040,40**	**1.257.228,90**	**43,75**	**947.563,04**	**40,58**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.912.456,88**	**2.362.958,88**	**1.616.319,29**	**56,25**	**1.387.386,74**	**59,42**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII %) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**18,00**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**231.217,74**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2005	0,00	0,00	0,00
Exercício 2007	0,00	0,00	0,00
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	2.283.348,90	3.453.976,90	2.829.189,71	98,46	2.297.415,30	98,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.665,00	28.665,00	8.382,55	0,29	7.582,55	0,32
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	49.557,38	59.357,38	35.975,93	1,25	29.951,93	1,28
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.361.571,28**	**3.541.999,28**	**2.873.548,19**	**100,00**	**2.334.949,78**	**100,00**

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR MESSIAS BREDA
CONTROLE INTERNO

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-PR 058.301/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.062.147,90	13.520.944,99	1.535.749,95	11,36	8.587.416,66	63,51	4.933.528,33
RECEITAS CORRENTES	10.056.635,40	13.182.284,20	1.535.749,95	11,65	8.551.416,66	64,87	4.630.867,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	434.936,25	455.951,25	13.362,37	2,93	67.160,99	14,73	388.790,26
Impostos	375.952,50	396.967,50	13.362,37	3,37	67.160,99	16,92	329.806,51
Taxas	58.983,75	58.983,75	0,00	0,00	0,00	0,00	58.983,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	220.500,00	220.500,00	0,00	0,00	3.845,65	1,74	216.654,35
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	220.500,00	220.500,00	0,00	0,00	3.845,65	1,74	216.654,35
RECEITA PATRIMONIAL	38.587,50	38.587,50	0,00	0,00	24.569,87	63,67	14.017,63
Receitas Imobiliárias	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00
Receitas de Valores Mobiliários	34.177,50	34.177,50	0,00	0,00	24.569,87	71,89	9.607,63
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.435,00	15.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.435,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.251.364,15	12.355.997,95	1.522.387,58	12,32	8.455.840,15	68,44	3.900.157,80
Transferências Intergovernamentais	9.251.364,15	12.343.997,95	1.522.387,58	12,33	8.455.840,15	68,50	3.888.157,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.812,50	95.812,50	0,00	0,00	0,00	0,00	95.812,50
Multas e Juros de Mora	7.166,25	7.166,25	0,00	0,00	0,00	0,00	7.166,25
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	19.293,75	19.293,75	0,00	0,00	0,00	0,00	19.293,75
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	69.352,50	69.352,50	0,00	0,00	0,00	0,00	69.352,50
RECEITAS DE CAPITAL	5.512,50	338.660,79	0,00	0,00	36.000,00	10,63	302.660,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.512,50	5.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,50
Alienação de Bens Móveis	5.512,50	5.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,50
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	333.148,29	0,00	0,00	36.000,00	10,81	297.148,29
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	333.148,29	0,00	0,00	36.000,00	10,81	297.148,29
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.062.147,90	13.520.944,99	1.535.749,95	11,36	8.587.416,66	63,51	4.933.528,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.062.147,90	13.520.944,99	1.535.749,95	11,36	8.587.416,66	63,51	4.933.528,33
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.062.147,90	13.520.944,99	1.535.749,95	11,36	8.587.416,66	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	60.964,84	-	-	60.964,84	-	-
Superávit Financeiro	-	60.964,84	-	-	60.964,84	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.627.799,28	11.453.045,21	1.532.453,67	8.235.462,68	3.217.582,53	1.309.015,40	6.990.514,12	4.462.531,09	6.358.145,10
DESPESAS CORRENTES	8.248.418,00	10.364.929,57	1.419.945,34	7.532.217,82	2.832.711,75	1.163.203,31	6.651.252,77	3.713.676,80	6.121.094,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.276.514,81	5.241.251,81	845.022,58	4.143.524,22	1.097.727,59	845.022,58	4.143.524,22	1.097.727,59	4.076.035,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.075,00	43.075,00	0,00	41.830,67	1.244,33	0,00	30.764,24	12.310,76	9.585,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.938.828,19	5.080.602,76	574.922,76	3.346.862,93	1.733.739,83	318.180,73	2.476.964,31	2.603.638,45	2.035.473,97
DESPESAS DE CAPITAL	372.766,28	1.081.500,64	112.508,33	703.244,86	378.255,78	145.812,09	339.261,35	742.239,29	237.050,54
INVESTIMENTOS	174.316,28	753.050,64	2.999,00	497.523,77	255.526,87	36.302,76	145.566,73	607.483,91	103.488,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	198.450,00	328.450,00	109.509,33	205.721,09	122.728,91	109.509,33	193.694,62	134.755,38	133.562,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.615,00	6.615,00	0,00	0,00	6.615,00	0,00	0,00	6.615,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	695.148,62	1.389.664,62	190.522,71	924.640,85	465.023,77	190.522,71	924.640,85	465.023,77	675.129,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.322.947,90	12.842.709,83	1.722.976,38	9.160.103,53	3.682.606,30	1.499.538,11	7.915.154,97	4.927.554,86	7.033.274,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.322.947,90	12.842.709,83	1.722.976,38	9.160.103,53	3.682.606,30	1.499.538,11	7.915.154,97	4.927.554,86	7.033.274,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	672.261,69	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.322.947,90	12.842.709,83	1.722.976,38	9.160.103,53	3.682.606,30	1.499.538,11	8.587.416,66	4.927.554,86	7.033.274,36

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	695.148,62	1.389.664,62	190.522,71	924.640,85	465.023,77	190.522,71	924.640,85	465.023,77	675.129,26
DESPESAS CORRENTES	695.148,62	1.389.664,62	190.522,71	924.640,85	465.023,77	190.522,71	924.640,85	465.023,77	675.129,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	695.148,62	969.664,62	109.291,82	530.682,44	438.982,18	109.291,82	530.682,44	438.982,18	442.864,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	420.000,00	81.230,89	393.958,41	26.041,59	81.230,89	393.958,41	26.041,59	232.264,30

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR MESSIAS BREDA
CONTROLE INTERNO

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-PR 058.301/O-4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	398.002,50	419.017,50	13.362,37	67.160,99	16,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	108.045,00	129.060,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	88.200,00	109.215,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.653,75	1.653,75	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	17.088,75	17.088,75	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	165.375,00	165.375,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	165.375,00	165.375,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	68.355,00	68.355,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1- ISS	66.150,00	66.150,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.653,75	1.653,75	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	551,25	551,25	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	522.900,00	522.900,00	235.848,00	45,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	145.500,00	145.500,00	47.615,53	32,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	7.188,10	11,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.000,00	55.000,00	58.395,99	106,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	78.500,00	78.500,00	98.968,35	126,07
Imposto Territorial Rural - ITR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.400,00	1.400,00	1.235,70	88,26
Dívida Ativa dos Impostos	146.000,00	146.000,00	22.269,83	15,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	174,50	11,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.845.000,00	12.845.000,00	7.629.709,98	59,40
Cota-Parte FPM	9.430.000,00	9.430.000,00	6.048.638,59	64,14
Cota-Parte ITR	295.000,00	295.000,00	216.081,04	73,25
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	168.491,36	93,61
Cota-Parte ICMS	2.850.000,00	2.850.000,00	1.171.493,39	41,11
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	15.917,34	26,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	9.088,26	30,29
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	9.088,26	30,29
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.367.900,00**	**13.367.900,00**	**7.865.557,98**	**58,84**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.356.982,60	1.356.982,60	725.236,07	53,44
Provenientes da União	1.119.982,60	1.119.982,60	335.915,08	29,99
Provenientes do Estado	222.000,00	222.000,00	374.129,01	168,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	15.191,98	101,28
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	3,31	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.000,00	20.000,00	10,50	0,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.376.982,60**	**1.376.982,60**	**725.249,88**	**52,67**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/c)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/c)*100
DESPESAS CORRENTES	4.148.307,00	4.154.179,00	2.729.805,38	65,71	2.728.531,08	65,68
Pessoal e Encargos Sociais	1.504.500,00	1.556.800,00	1.133.593,64	72,82	1.133.593,64	72,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.643.807,00	2.597.379,00	1.596.211,74	61,45	1.594.937,44	61,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.074.990,60	1.167.570,60	283.174,55	24,25	283.174,55	24,25
Investimentos	1.074.990,60	1.167.570,60	283.174,55	24,25	283.174,55	24,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.223.297,60**	**5.321.749,60**	**3.012.979,93**	**56,62**	**3.011.705,63**	**56,59**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	14.000,00	14.448,00	7.653,45	0,25	7.653,45	0,25
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.381.332,60	1.562.999,60	600.353,72	19,93	600.006,32	19,92
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.360.832,60	1.542.474,60	600.330,67	19,92	599.983,27	19,92
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.500,00	20.525,00	23,05	0,00	23,05	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	7.682,56	0,25	7.682,56	0,26
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	21.216,30	0,70	21.216,30	0,70
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.395.332,60**	**1.577.447,60**	**636.906,03**	**21,14**	**636.558,63**	**21,14**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.827.965,00**	**3.744.302,00**	**2.376.073,90**	**78,86**	**2.375.147,00**	**78,86**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**30,20**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**1.195.313,30**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS — Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2005	0,00	0,00	0,00
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	18.804,23	-18.804,23
Exercício 2012	0,00	2.412,07	-2.412,07
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**21.216,30**	-21.216,30

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À 'ARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO — Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m)
Atenção Básica	5.023.897,60	5.093.764,60	2.862.452,16	95,00	2.861.253,91	95,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	38.500,00	33.500,00	21.943,31	0,73	21.867,26	0,73
Vigilância Epidemiológica	114.400,00	147.985,00	117.950,35	3,91	117.950,35	3,92
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	46.500,00	46.500,00	10.634,11	0,35	10.634,11	0,35
TOTAL	**5.223.297,60**	**5.321.749,60**	**3.012.979,93**	**100,00**	**3.011.705,63**	**100,00**

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — PREFEITA MUNICIPAL
Danilo Henrique Bento — CONTADOR - CRC 064923/O-0
Luis Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.126.603,66	16.763.853,66	1.695.588,14	10,11	9.602.370,86	57,28	7.161.482,80
RECEITAS CORRENTES	14.671.838,06	14.671.838,06	1.695.588,14	11,56	9.081.736,11	61,90	5.590.101,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	469.407,00	469.407,00	30.987,38	6,60	261.336,39	55,67	208.070,61
Impostos	374.000,00	374.000,00	29.455,25	7,88	211.722,09	56,61	162.277,91
Taxas	93.552,00	93.552,00	1.532,13	1,64	49.614,30	53,03	43.937,70
Contribuição de Melhoria	1.855,00	1.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.855,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.600,00	169.600,00	24.867,20	14,66	116.110,32	68,46	53.489,68
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	169.600,00	169.600,00	24.867,20	14,66	116.110,32	68,46	53.489,68
RECEITA PATRIMONIAL	158.145,00	158.145,00	29.754,16	18,81	245.057,66	154,96	-86.912,66
Receitas Imobiliárias	8.035,00	8.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.035,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.110,00	150.110,00	29.754,16	19,82	245.057,66	163,25	-94.947,66
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.500,00	22.500,00	1.687,84	7,50	15.191,43	67,52	7.308,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.639.786,06	13.639.786,06	1.577.580,93	11,57	8.381.967,52	61,45	5.257.818,54
Transferências Intergovernamentais	13.639.786,06	13.639.786,06	1.577.580,93	11,57	8.381.967,52	61,45	5.257.818,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.400,00	212.400,00	30.710,63	14,46	62.072,79	29,22	150.327,21
Multas e Juros de Mora	7.400,00	7.400,00	588,46	7,95	1.884,16	25,46	5.515,84
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	21.458,66	107,29	21.458,66	107,29	-1.458,66
Receita da Dívida Ativa	185.000,00	185.000,00	5.765,81	3,12	32.477,93	17,56	152.522,07
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	2.897,70	0,00	6.252,04	0,00	-6.252,04
RECEITAS DE CAPITAL	1.454.765,60	2.092.015,60	0,00	0,00	520.634,75	24,89	1.571.380,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.394.765,60	2.032.015,60	0,00	0,00	520.634,75	25,62	1.511.380,85
Transferências Intergovernamentais	809.990,60	809.990,60	0,00	0,00	374.609,75	46,25	435.380,85
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	584.775,00	1.222.025,00	0,00	0,00	146.025,00	11,95	1.076.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.126.603,66	16.763.853,66	1.695.588,14	10,11	9.602.370,86	57,28	7.161.482,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.126.603,66	16.763.853,66	1.695.588,14	10,11	9.602.370,86	57,28	7.161.482,80
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.126.603,66	16.763.853,66	1.695.588,14	10,11	9.602.370,86	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	323.035,00	-	-	323.035,00	-	-
Superávit Financeiro	-	323.035,00	-	-	323.035,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (f)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.624.963,18	15.461.534,18	1.609.718,28	8.316.941,34	7.144.592,84	1.640.597,86	8.257.927,39	7.203.606,79	7.876.494,39
DESPESAS CORRENTES	10.904.028,52	10.978.883,52	1.510.611,52	7.355.481,89	3.623.401,63	1.541.491,10	7.323.497,94	3.655.385,58	7.078.884,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.034.829,00	5.196.558,00	804.511,55	3.753.626,72	1.442.931,28	804.511,55	3.753.626,72	1.442.931,28	3.701.632,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.859.199,52	5.772.325,52	706.099,97	3.601.855,17	2.170.470,35	736.979,55	3.569.871,22	2.202.454,30	3.377.251,72
DESPESAS DE CAPITAL	3.545.934,66	4.307.650,66	99.106,76	961.459,45	3.346.191,21	99.106,76	934.429,45	3.373.221,21	797.610,17
INVESTIMENTOS	2.695.934,66	3.457.650,66	67.848,16	688.943,30	2.768.707,36	67.848,16	661.913,30	2.795.737,36	603.472,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	850.000,00	850.000,00	31.258,60	272.516,15	577.483,85	31.258,60	272.516,15	577.483,85	194.138,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	749.860,00	873.574,00	121.233,70	597.444,09	276.129,91	121.233,70	597.444,09	276.129,91	536.830,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.374.823,18	16.335.108,18	1.730.951,98	8.914.385,43	7.420.722,75	1.761.831,56	8.855.371,48	7.479.736,70	8.413.325,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.374.823,18	16.335.108,18	1.730.951,98	8.914.385,43	7.420.722,75	1.761.831,56	8.855.371,48	7.479.736,70	8.413.325,31
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	746.999,38	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.374.823,18	16.335.108,18	1.730.951,98	8.914.385,43	7.420.722,75	1.761.831,56	9.602.370,86	7.479.736,70	8.413.325,31

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (f)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	749.860,00	873.574,00	121.233,70	597.444,09	276.129,91	121.233,70	597.444,09	276.129,91	536.830,92
DESPESAS CORRENTES	749.860,00	873.574,00	121.233,70	597.444,09	276.129,91	121.233,70	597.444,09	276.129,91	536.830,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	549.860,00	536.574,00	67.448,04	335.707,23	200.866,77	67.448,04	335.707,23	200.866,77	301.986,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	337.000,00	53.785,66	261.736,86	75.263,14	53.785,66	261.736,86	75.263,14	234.844,03

Leurides Sampaio Ferreira Navarro — PREFEITA MUNICIPAL
Danilo Henrique Bento — CONTADOR - CRC 064923/O-0
Luis Carlos de Sousa — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituiç	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	487.900,00	487.900,00	34.211,58	235.848,00	48,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	286.200,00	286.200,00	6.235,54	70.323,88	24,57
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	1.652,98	48.207,13	32,14
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	200,00	200,00	81,03	264,02	132,01
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	140.000,00	140.000,00	4.354,40	22.270,11	15,91
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPT	500,00	500,00	147,13	174,50	34,90
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-4.500,00	-4.500,00	0,00	-591,88	13,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	61.700,00	61.700,00	772,28	7.188,10	11,65
1.2.1- ITBI	60.000,00	60.000,00	972,28	9.073,47	15,12
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-200,00	-1.885,37	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	61.500,00	61.500,00	4.969,46	59.367,67	96,53
1.3.1- ISS	55.000,00	55.000,00	4.795,69	58.680,35	106,69
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	173,77	971,68	97,17
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-284,36	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	78.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	414.649,00	414.649,00	407.311,05	98,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.475,00	109.475,00	65.014,81	59,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	72.804,00	72.804,00	173.865,11	238,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.359,00	32.359,00	50.201,86	155,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	56.629,00	56.629,00	95.287,15	168,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.080,00	17.080,00	663,74	3,89
Dívida Ativa dos Impostos	126.302,00	126.302,00	19.099,09	15,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	3.179,29	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.456.326,00	10.456.326,00	7.782.302,73	74,43
Cota-Parte FPM	8.675.038,00	8.675.038,00	6.048.638,60	69,72
Cota-Parte ITR	42.066,00	42.066,00	78.388,03	186,35
Cota-Parte IPVA	72.804,00	72.804,00	128.826,19	176,95
Cota-Parte ICMS	1.627.588,00	1.627.588,00	1.494.656,81	91,83
Cota-Parte IPI-Exportação	19.415,00	19.415,00	20.193,66	104,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	19.415,00	19.415,00	11.599,44	59,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.415,00	19.415,00	11.599,44	59,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**10.870.975,00**	**10.870.975,00**	**8.189.613,78**	**75,33**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	397.053,39	397.053,39	583.746,24	147,02
Provenientes da União	373.900,39	373.900,39	405.369,42	108,42
Provenientes do Estado	23.153,00	23.153,00	177.816,69	768,01
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	560,13	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	5.337,00	5.337,00	1,68	0,03
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	93,36	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**402.390,39**	**402.390,39**	**583.841,28**	**145,09**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.191.281,83	2.519.281,83	1.888.075,20	74,94	1.866.149,84	74,07
Pessoal e Encargos Sociais	1.114.350,20	1.206.350,20	959.445,05	79,53	959.445,05	79,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.076.931,63	1.312.931,63	928.630,15	70,73	906.704,79	69,06
DESPESAS DE CAPITAL	113.972,81	129.972,81	48.360,04	37,21	48.360,04	37,21
Investimentos	113.972,81	129.972,81	48.360,04	37,21	48.360,04	37,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.305.254,64**	**2.649.254,64**	**1.936.435,24**	**73,09**	**1.914.509,88**	**72,27**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	402.390,39	799.390,39	578.483,69	29,87	559.902,84	29,25
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	368.900,39	765.900,39	577.101,70	29,80	558.520,85	29,17
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	33.490,00	33.490,00	1.381,99	0,07	1.381,99	0,07
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	704,49	0,04	704,49	0,04
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	163.468,73	8,44	163.468,73	8,54
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	67.412,03	3,48	67.412,03	3,52
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**402.390,39**	**799.390,39**	**810.068,94**	**41,83**	**791.488,09**	**41,34**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.902.864,25**	**1.849.864,25**	**1.126.366,30**	**58,17**	**1.123.021,79**	**58,66**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (V1 / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**13,71**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**-105.420,28**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS — Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2012	0,00	3.276,91	-3.276,91
Exercício 2013	0,00	43.750,30	-43.750,30
Exercício 2014	0,00	8.612,22	-8.612,22
Exercício 2015	0,00	11.772,60	-11.772,60
TOTAL (VIII)	0,00	**67.412,03**	-67.412,03

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO — Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	1.179.327,35	1.370.327,35	1.024.890,54	52,93	1.019.410,48	53,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.030.088,04	971.088,04	674.631,04	34,84	671.286,53	35,06
Suporte Profilático e Terapêutico	4.840,00	9.840,00	3.590,00	0,19	3.590,00	0,19
Vigilância Sanitária	78.899,25	215.899,25	165.037,27	8,52	164.940,47	8,62
Vigilância Epidemiológica	12.100,00	82.100,00	68.286,39	3,53	55.282,40	2,89
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.305.254,64**	**2.649.254,64**	**1.936.435,24**	**100,00**	**1.914.509,88**	**100,00**

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI — PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR
ROBSON SEVILHA — TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.435.776,38	13.580.000,93	1.495.714,14	11,01	9.154.905,16	67,41	4.425.095,77
RECEITAS CORRENTES	13.167.180,38	13.167.180,38	1.467.714,14	11,15	8.798.800,89	66,82	4.368.379,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	284.554,00	284.554,00	30.964,52	10,88	391.005,97	137,41	-106.451,97
Impostos	271.267,00	271.267,00	30.105,54	11,10	384.368,93	141,69	-113.101,93
Taxas	13.287,00	13.287,00	858,98	6,46	6.637,04	49,95	6.649,96
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	183.206,00	183.206,00	12.758,86	6,96	73.475,18	40,11	109.730,82
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	183.206,00	183.206,00	12.758,86	6,96	73.475,18	40,11	109.730,82
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	6.524,37	0,00	48.779,93	0,00	-48.779,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	6.524,37	0,00	48.779,93	0,00	-48.779,93
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.056.665,22	11.056.665,22	1.397.060,54	12,64	8.180.615,60	73,99	2.876.049,62
Transferências Intergovernamentais	11.042.944,22	11.042.944,22	1.397.060,54	12,65	8.180.615,60	74,08	2.862.328,62
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	13.721,00	13.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.721,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.642.755,16	1.642.755,16	20.405,85	1,24	104.924,21	6,39	1.537.830,95
Multas e Juros de Mora	17.080,00	17.080,00	517,90	3,03	4.861,19	28,46	12.218,81
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	17.639,51	0,00	23.608,01	0,00	-23.608,01
Receita da Dívida Ativa	126.302,00	126.302,00	1.589,24	1,26	21.583,56	17,09	104.718,44
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.499.373,16	1.499.373,16	659,20	0,04	54.871,45	3,66	1.444.501,71
RECEITAS DE CAPITAL	268.596,00	412.820,55	28.000,00	6,78	356.104,27	86,26	56.716,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	48.259,00	48.259,00	28.000,00	58,02	38.000,00	78,74	10.259,00
Alienação de Bens Móveis	48.259,00	48.259,00	28.000,00	58,02	38.000,00	78,74	10.259,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.337,00	364.561,55	0,00	0,00	318.104,27	87,26	46.457,28
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	141.506,00	0,00	-141.506,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	220.337,00	364.561,55	0,00	0,00	176.598,27	48,44	187.963,28
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.435.776,38	13.580.000,93	1.495.714,14	11,01	9.154.905,16	67,41	4.425.095,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.435.776,38	13.580.000,93	1.495.714,14	11,01	9.154.905,16	67,41	4.425.095,77
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.435.776,38	13.580.000,93	1.495.714,14	11,01	9.154.905,16	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	140.500,00	-	-	140.500,00	-	-
Superávit Financeiro	-	140.500,00	-	-	140.500,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.761.300,22	13.046.024,77	1.654.730,28	8.732.600,56	4.313.424,21	1.619.215,26	8.659.613,22	4.386.411,55	8.162.866,50
DESPESAS CORRENTES	11.404.293,84	11.601.793,84	1.606.986,44	8.227.590,08	3.374.203,76	1.571.471,42	8.154.602,74	3.447.191,10	7.697.387,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.682.771,22	6.151.771,22	909.156,26	4.632.299,28	1.519.471,94	909.156,26	4.632.299,28	1.519.471,94	4.511.011,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.691.522,62	5.445.022,62	697.830,18	3.595.290,80	1.849.731,82	662.315,16	3.522.303,46	1.922.719,16	3.186.376,16
DESPESAS DE CAPITAL	1.153.261,38	1.240.485,93	47.743,84	505.010,48	735.475,45	47.743,84	505.010,48	735.475,45	465.478,96
INVESTIMENTOS	877.190,81	1.004.415,36	31.023,00	303.112,23	701.303,13	31.023,00	303.112,23	701.303,13	271.635,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	276.070,57	236.070,57	16.720,84	201.898,25	34.172,32	16.720,84	201.898,25	34.172,32	193.843,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.745,00	203.745,00	0,00	0,00	203.745,00	0,00	0,00	203.745,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.761.300,22	13.046.024,77	1.654.730,28	8.732.600,56	4.313.424,21	1.619.215,26	8.659.613,22	4.386.411,55	8.162.866,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.761.300,22	13.046.024,77	1.654.730,28	8.732.600,56	4.313.424,21	1.619.215,26	8.659.613,22	4.386.411,55	8.162.866,50
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	495.291,94	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.761.300,22	13.046.024,77	1.654.730,28	8.732.600,56	4.313.424,21	1.619.215,26	9.154.905,16	4.386.411,55	8.162.866,50

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI — PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR
ROBSON SEVILHA — TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	414.649,00	414.649,00	32.101,75	407.311,05	98,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	252.857,00	252.857,00	4.748,87	87.779,91	34,72
1.1.1- IPTU	109.475,00	109.475,00	2.757,26	66.569,77	60,81
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	17.080,00	17.080,00	131,52	486,72	2,85
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	126.302,00	126.302,00	1.636,29	24.005,57	19,01
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	360,22	3.179,29	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-136,42	-6.461,44	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	72.804,00	72.804,00	5.600,00	173.865,11	238,81
1.2.1- ITBI	72.804,00	72.804,00	6.800,00	188.997,31	259,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-1.200,00	-15.132,20	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	32.359,00	32.359,00	13.105,10	50.378,88	155,69
1.3.1- ISS	32.359,00	32.359,00	13.100,50	51.231,86	158,32
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	4,60	177,02	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-1.030,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	56.629,00	56.629,00	8.647,78	95.287,15	168,27
1.4.1- IRRF	56.629,00	56.629,00	8.647,78	95.287,15	168,27
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.625.000,00	1.625.000,00	1.271.631,76	78,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	508.785,89	84,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	204.418,51	58,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	340.000,00	340.000,00	286.271,19	84,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	243.473,57	97,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.000,00	15.000,00	3.075,87	20,51
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	19.544,33	39,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	6.062,40	30,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.385.000,00	16.385.000,00	12.516.123,11	76,39
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	6.048.638,59	70,33
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	184.940,24	184,94
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	759.786,95	94,97
Cota-Parte ICMS	6.700.000,00	6.700.000,00	5.407.295,55	80,71
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	73.517,05	61,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.000,00	65.000,00	41.944,73	64,53
Desoneração ICMS (LC 87/96)	65.000,00	65.000,00	41.944,73	64,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**18.010.000,00**	**18.010.000,00**	**13.787.754,87**	**76,56**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	591.000,00	591.000,00	454.464,71	76,90
Provenientes da União	586.000,00	586.000,00	454.464,71	77,55
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	39.000,00	39.000,00	201.194,06	515,88
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	453,19	22,66
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**632.000,00**	**632.000,00**	**656.111,96**	**103,82**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.440.918,00	5.529.688,00	4.336.087,83	78,41	4.117.913,15	74,47
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.294.418,00	2.994.218,00	2.200.969,21	73,51	2.200.969,21	73,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.146.500,00	2.535.470,00	2.135.118,62	84,21	1.916.943,94	75,61
DESPESAS DE CAPITAL	107.000,00	162.380,00	158.756,94	97,77	135.850,84	83,66
Investimentos	107.000,00	162.380,00	158.756,94	97,77	135.850,84	83,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.547.918,00	5.692.068,00	4.494.844,77	78,97	4.253.763,99	74,73

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	597.000,00	869.950,00	601.235,22	13,38	536.133,22	12,60
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	597.000,00	597.000,00	359.071,86	7,99	359.071,86	8,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	272.950,00	242.163,36	5,39	177.061,36	4,16
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	597.000,00	869.950,00	601.235,22	13,38	536.133,22	12,60
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.950.918,00**	**4.822.118,00**	**3.893.609,55**	**65,59**	**3.717.630,77**	**62,13**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,96
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-1.649.467,54

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.853.918,00	4.658.098,00	3.678.647,24	81,84	3.492.555,33	82,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.000,00	301.000,00	275.615,12	6,13	275.615,12	6,48
Suporte Profilático e Terapêutico	389.000,00	430.200,00	360.224,36	8,01	337.148,82	7,93
Vigilância Sanitária	89.000,00	186.770,00	131.978,50	2,94	102.331,80	2,41
Vigilância Epidemiológica	48.000,00	110.000,00	46.112,92	1,03	46.112,92	1,08
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.000,00	6.000,00	2.266,63	0,05	0,00	0,00
TOTAL	**4.547.918,00**	**5.692.068,00**	**4.494.844,77**	**100,00**	**4.253.763,99**	**100,00**

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**22.262.000,00**	**22.262.000,00**	**3.164.474,93**	**14,21**	**18.105.752,53**	**81,33**	**4.156.247,47**
RECEITAS CORRENTES	**20.722.000,00**	**20.722.000,00**	**2.871.397,97**	**13,86**	**15.987.394,98**	**77,15**	**4.734.605,02**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.915.000,00	1.915.000,00	143.030,90	7,47	1.473.402,68	76,94	441.597,32
IMPOSTOS	1.540.000,00	1.540.000,00	146.891,55	9,54	1.242.949,16	80,71	297.050,84
TAXAS	335.000,00	335.000,00	-3.860,65	0,00	230.453,52	68,79	104.546,48
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	470.000,00	470.000,00	67.066,10	14,27	404.926,08	86,15	65.073,92
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	470.000,00	470.000,00	67.066,10	14,27	404.926,08	86,15	65.073,92
RECEITA PATRIMONIAL	273.000,00	273.000,00	30.032,95	11,00	220.870,43	80,90	52.129,57
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	267.000,00	267.000,00	30.032,95	11,25	220.870,43	82,72	46.129,57
RECEITA DE SERVIÇOS	826.000,00	826.000,00	120.249,74	14,56	553.127,84	66,96	272.872,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.107.000,00	17.107.000,00	2.246.849,27	13,13	12.880.128,23	75,29	4.226.871,77
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.027.000,00	17.027.000,00	2.235.743,65	13,13	12.795.400,12	75,15	4.231.599,88
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	11.105,62	13,88	84.728,11	105,91	-4.728,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.000,00	131.000,00	264.169,01	201,66	454.939,72	347,28	-323.939,72
MULTAS E JUROS DE MORA	54.000,00	54.000,00	3.885,82	7,20	16.002,64	29,63	37.997,36
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	255.863,76	2.558,64	411.903,72	4.119,04	-401.903,72
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	67.000,00	67.000,00	4.419,43	6,60	27.033,36	40,35	39.966,64
RECEITAS DE CAPITAL	**1.540.000,00**	**1.540.000,00**	**293.076,96**	**19,03**	**2.118.357,55**	**137,56**	**-578.357,55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	210.646,16	14,04	1.126.674,32	75,11	373.325,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.500.000,00	1.500.000,00	210.646,16	14,04	1.126.674,32	75,11	373.325,68
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	4.500,00	11,25	6.084,00	15,21	33.916,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	4.500,00	22,50	6.084,00	30,42	13.916,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	62.255,62	0,00	905.039,83	0,00	-905.039,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	62.255,62	0,00	757.458,64	0,00	-757.458,64
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	147.581,19	0,00	-147.581,19
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	15.675,18	0,00	80.559,40	0,00	-80.559,40
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	15.675,18	0,00	80.559,40	0,00	-80.559,40
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**67.000,00**	**67.000,00**	**6.049,48**	**9,03**	**26.703,05**	**39,86**	**40.296,95**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**22.329.000,00**	**22.329.000,00**	**3.170.524,41**	**14,20**	**18.132.455,58**	**81,21**	**4.196.544,42**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**22.329.000,00**	**22.329.000,00**	**3.170.524,41**	**14,20**	**18.132.455,58**	**81,21**	**4.196.544,42**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	547.640,87	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.329.000,00	22.329.000,00	3.170.524,41	14,20	18.680.096,45	83,66	3.648.903,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	2.607.027,79	—	—	2.101.233,01	—	—
Superávit Financeiro	—	2.607.027,79	—	—	2.101.233,01	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**21.483.000,00**	**25.345.735,97**	**2.966.097,40**	**19.718.024,07**	**5.627.711,90**	**3.201.193,47**	**18.646.289,38**	**6.699.446,59**	**17.998.173,52**
DESPESAS CORRENTES	**17.316.918,00**	**19.901.883,83**	**2.561.397,20**	**15.503.737,43**	**4.398.146,40**	**2.674.814,87**	**14.587.296,83**	**5.314.587,00**	**14.248.655,31**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.216.168,00	10.395.268,00	1.594.616,35	7.715.774,10	2.679.493,90	1.594.616,35	7.715.774,10	2.679.493,90	7.715.774,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	70.000,00	20.805,53	47.506,49	22.493,51	20.805,53	47.506,49	22.493,51	47.506,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.085.750,00	9.436.615,83	945.975,32	7.740.456,84	1.696.158,99	1.059.392,99	6.824.016,24	2.612.599,59	6.485.374,72
DESPESAS DE CAPITAL	**3.971.082,00**	**5.248.852,14**	**404.700,20**	**4.214.286,64**	**1.034.565,50**	**526.378,60**	**4.058.992,55**	**1.189.859,59**	**3.749.518,21**
INVESTIMENTOS	3.765.000,00	5.212.770,14	404.700,20	4.190.297,03	1.022.473,11	526.378,60	4.035.002,94	1.177.767,20	3.725.528,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D/	206.082,00	36.082,00	0,00	23.989,61	12.092,39	0,00	23.989,61	12.092,39	23.989,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**195.000,00**	**195.000,00**	**0,00**	**0,00**	**195.000,00**	**0,00**	**0,00**	**195.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**87.000,00**	**55.900,00**	**-2,78**	**45.144,26**	**10.755,74**	**3.044,98**	**33.807,07**	**22.092,93**	**33.807,07**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**21.570.000,00**	**25.401.635,97**	**2.966.094,62**	**19.763.168,33**	**5.638.467,64**	**3.204.238,45**	**18.680.096,45**	**6.721.539,52**	**18.031.980,59**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**21.570.000,00**	**25.401.635,97**	**2.966.094,62**	**19.763.168,33**	**5.638.467,64**	**3.204.238,45**	**18.680.096,45**	**6.721.539,52**	**18.031.980,59**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.570.000,00	25.401.635,97	2.966.094,62	19.763.168,33	—	3.204.238,45	18.680.096,45	—	18.031.980,59

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**67.000,00**	**67.000,00**	**6.049,48**	**9,03**	**26.703,05**	**39,86**	**40.296,95**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**67.000,00**	**67.000,00**	**6.049,48**	**9,03**	**26.703,05**	**39,86**	**40.296,95**
RECEITA DE SERVIÇOS	67.000,00	67.000,00	6.049,48	9,03	26.703,05	39,86	40.296,95

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**87.000,00**	**55.900,00**	**-2,78**	**45.144,26**	**10.755,74**	**3.044,98**	**33.807,07**	**22.092,93**	**33.807,07**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000,00	55.900,00	-2,78	45.144,26	10.755,74	3.044,98	33.807,07	22.092,93	33.807,07

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.625.000,00	1.625.000,00	152.402,65	1.271.631,76	78,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	680.000,00	680.000,00	30.965,94	534.392,62	78,59
1.1.1- IPTU	600.000,00	600.000,00	26.121,59	508.785,89	84,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	3.554,88	19.544,33	39,09
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	1.289,47	6.062,40	30,31
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	18.605,03	204.418,51	58,41
1.2.1- ITBI	350.000,00	350.000,00	18.605,03	204.418,51	58,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	345.000,00	345.000,00	52.277,32	289.347,06	83,87
1.3.1- ISS	340.000,00	340.000,00	51.610,57	286.271,19	84,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	666,75	3.075,87	61,52
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	50.554,36	243.473,57	97,39
1.4.1- IRRF	250.000,00	250.000,00	50.554,36	243.473,57	97,39
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.185.000,00	17.185.000,00	2.238.825,58	12.763.208,68	74,27
2.1- Cota-Parte FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	1.041.955,50	6.295.724,16	66,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	1.041.955,50	6.048.638,59	70,33
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	800.000,00	800.000,00	0,00	247.085,57	30,89
2.2- Cota-Parte ICMS	6.700.000,00	6.700.000,00	976.291,38	5.407.295,55	80,71
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	65.000,00	65.000,00	8.389,06	41.944,73	64,53
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	15.304,34	73.517,05	61,26
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	180.790,19	184.940,24	184,94
2.6- Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	16.095,11	759.786,95	94,97
2.

Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
NOSSA CIDADE EM BOAS MÃOS
CNPJ 76.970.375/0001-46
"Uma nova história. Administrando com o povo"

LEI Nº 1167/2016

SÚMULA: Autoriza a subdivisão das quadras 16 e 17 do Loteamento denominado Jardim Licce II, e também autoriza promover a desafetação dos imóveis que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a subdivisão das quadras 16 e 17 do loteamento denominado Jardim Licce II, respectivamente, com área de 1.999,24 m² e 1.986,00 m² cada, as quais estão descritas, respectivamente, nas matriculas 24.401 e 24.402 do Cartório de Registro de Imóveis de Colorado – PR, em 07 (sete) lotes para cada quadra, na forma apresentada nos mapas e memoriais constantes nos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal também autorizado a promover a desafetação dos lotes nº 01 a 07 das quadras 16 e 17 do loteamento denominado Jardim Licce II, na forma apresentada nos anexos I e II desta Lei, tornando-os bem de uso dominical.

Art. 3º - Os imóveis desafetados poderão ser cedidos, por conveniência e oportunidade da Administração Municipal, desde que sejam observadas as formalidades legais do ato.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, em 18 de Novembro de 2016.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

ANEXO - I

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

BAIRRO: JARDIM LICCE II – PERÍMETRO URBANO;

QUADRA 16

LOTE N.º 01 - ÁREA: 264,80m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Pela frente confronta-se com a Rua Lindolpho Baise numa extensão de 10,00m (dez metros); do lado direito de quem olha da referida rua divide com o lote 02 numa distancia de 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros), de outro lado divide com parte do lote rural nº 1/1 numa distancia de 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros) e finalmente pelos fundos divide-se com parte do lote rural nº 1/1 numa distancia de 10,00m (dez metros).

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

BAIRRO: JARDIM LICCE II – PERÍMETRO URBANO;

QUADRA 16

LOTE N.º 02 - ÁREA: 264,80m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Pela frente confronta-se com a Rua Lindolpho Baise numa extensão de 10,00m (dez metros); do lado direito de quem olha da referida rua divide com o lote 03 numa distancia de 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros), de outro lado divide com o lote nº 01 numa distancia de 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros) e finalmente pelos fundos divide-se com parte do lote rural nº 1/1 numa distancia de 10,00m (dez metros).

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

BAIRRO: JARDIM LICCE II – PERÍMETRO URBANO;

QUADRA 16

LOTE N.º 03 - ÁREA: 264,80m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES.

Pela frente confronta-se com a Rua Lindolpho Baise numa extensão de 10,00m (dez metros); do lado direito de quem olha da referida rua divide com o lote 04 numa distancia de 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros), de outro lado divide com o lote nº 02 numa distancia de 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros) e finalmente pelos fundos divide-se com parte do lote rural nº 1/1 numa distancia de 10,00m (dez metros).

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

BAIRRO: JARDIM LICCE II – PERÍMETRO URBANO;

QUADRA 16

LOTE N.º 04 - ÁREA: 264,80m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES.

Pela frente confronta-se com a Rua Lindolpho Baise numa extensão de 10,00m (dez metros); do lado direito de quem olha da referida rua divide com o lote 05 numa distancia de 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros), de outro lado divide com o lote nº 03 numa distancia de 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros) e finalmente pelos fundos divide-se com parte do lote rural nº 1/1 numa distancia de 10,00m (dez metros).

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

BAIRRO: JARDIM LICCE II – PERÍMETRO URBANO;

QUADRA 16

LOTE N.º 05 - ÁREA: 264,80m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES.

Pela frente confronta-se com a Rua Lindolpho Baise numa extensão de 10,00m (dez metros); do lado direito de quem olha da referida rua divide com o lote 06 numa distancia de 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros), de outro lado divide com o lote nº 04 numa distancia de 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros) e finalmente pelos fundos divide-se com parte do lote rural nº 1/1 numa distancia de 10,00m (dez metros).

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

BAIRRO: JARDIM LICCE II – PERÍMETRO URBANO;

QUADRA 16

LOTE N.º 06 - ÁREA: 278,04m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES.

Pela frente, confronta-se com a Rua Lindolpho Baise numa extensão de 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros); do lado direito de quem olha da referida rua divide com o lote 07 numa distancia de 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros), de outro lado divide com o lote nº 05 numa distancia de 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros) e finalmente pelos fundos divide-se com parte do lote rural nº 1/1 numa distancia de 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros).

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

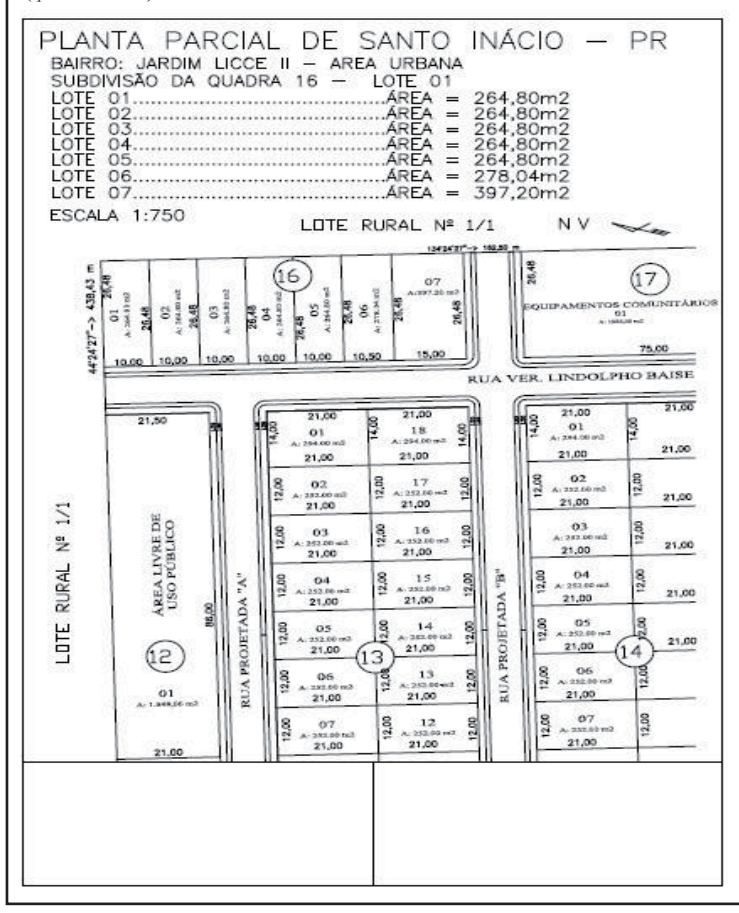
BAIRRO: JARDIM LICCE II – PERÍMETRO URBANO;

QUADRA 16

LOTE N.º 07 - ÁREA: 397,20 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES.

Pela frente confronta-se com a Rua Lindolpho Baise numa extensão de 15,00m (quinze metros); do lado direito de quem olha da referida rua divide com a Rua Caetano Marrafão numa distancia de 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros), de outro lado divide com o lote nº 06 numa distancia de 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros) e finalmente pelos fundos divide-se com parte do lote rural nº 1/1 numa distancia de 15,00m (quinze metros).



Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
NOSSA CIDADE EM BOAS MÃOS
CNPJ 76.970.375/0001-46
"Uma nova história. Administrando com o povo"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.938.000,00	1.938.000,00	1.465.297,88	75,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	590.000,00	590.000,00	344.120,81	58,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	360.000,00	360.000,00	242.331,37	67,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	630.000,00	630.000,00	538.185,01	85,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	143.000,00	143.000,00	231.002,86	161,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.000,00	8.000,00	5.816,22	72,70
Dívida Ativa dos Impostos	162.000,00	162.000,00	57.890,24	35,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	45.951,37	102,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.570.000,00	22.570.000,00	13.050.868,13	57,82
Cota-Parte FPM	9.900.000,00	9.900.000,00	6.048.638,59	61,10
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	207.827,22	83,13
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	698.139,85	116,36
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	5.968.330,18	51,90
Cota-Parte IPI-Exportação	165.000,00	165.000,00	81.682,70	49,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	155.000,00	155.000,00	46.249,59	29,84
Desoneração ICMS (LC 87/96)	155.000,00	155.000,00	46.249,59	29,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**24.508.000,00**	**24.508.000,00**	**14.516.166,01**	**59,23**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	741.000,00	768.848,12	566.103,88	73,63
Provenientes da União	620.000,00	620.000,00	415.561,20	67,03
Provenientes dos Estados	105.000,00	120.735,50	48.131,01	39,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	16.000,00	28.112,62	102.411,67	364,29
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	223.000,00	223.000,00	92.437,05	41,45
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.000,00	8.000,00	2.624,05	32,80
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**972.000,00**	**999.848,12**	**661.164,98**	**66,13**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	5.978.000,00	6.049.079,09	4.278.089,11	70,72	4.277.939,07	70,72
Pessoal e encargos sociais	2.850.000,00	2.852.000,00	2.098.662,54	73,59	2.098.662,54	73,59
Juros e encargos da dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.127.000,00	3.196.079,09	2.179.426,57	68,19	2.179.276,53	68,19
DESPESAS DE CAPITAL	223.000,00	601.195,31	328.529,77	54,65	324.081,77	53,91
Investimentos	76.000,00	444.195,31	205.911,00	46,36	201.463,00	45,35
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	147.000,00	157.000,00	122.618,77	78,10	122.618,77	78,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.201.000,00**	**6.650.274,40**	**4.606.618,88**	**69,27**	**4.602.020,84**	**69,20**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	640.000,00	1.165.274,40	644.933,18	14,00	640.485,18	13,92
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	633.000,00	1.156.486,91	644.933,18	14,00	640.485,18	13,92
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	7.000,00	8.787,49	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	10.000,00	6.444,59	0,14	6.444,59	0,14
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	398.567,59	8,65	398.567,59	8,66
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	77.660,14	1,69	77.660,14	1,69
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**640.000,00**	**1.175.274,40**	**1.127.605,50**	**24,48**	**1.123.157,50**	**24,40**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.479.013,38**	**75,52**	**3.478.863,34**	**75,59**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	23,97

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	1.301.438,44

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.294.000,00	5.771.038,90	4.145.797,50	90,00	4.141.199,50	89,99
Assistência hospitalar e ambulatorial	190.000,00	162.000,00	77.907,45	1,69	77.907,45	1,69
Suporte profilático e terapêutico	440.000,00	440.000,00	253.558,52	5,50	253.558,48	5,51
Vigilância sanitária	25.000,00	19.000,00	4.104,80	0,09	4.104,80	0,09
Vigilância epidemiológica	112.000,00	112.000,00	32.396,25	0,70	32.396,25	0,70
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	140.000,00	146.235,50	92.854,36	2,02	92.854,36	2,02
TOTAL	**6.201.000,00**	**6.650.274,40**	**4.606.618,88**	**100,00**	**4.602.020,84**	**100,00**

Valdir Antônio Turcato
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 974.018 909-72

Edmar Alencar Junior
TC CRC PR 047853/O-5
CPF 748.406.009-04

Wilson A. de Alcantara Junior
CONTROLADOR INTERNO
CPF 054 681 979-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	28.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	29.731.488,40
Receitas Realizadas	2.857.922,29	16.777.521,99
Déficit Orçamentário	(1.028.492,53)	(2.296.833,19)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	28.500.000,00
Créditos Adicionais		1.626.417,94
Dotação Atualizada	0,00	30.126.417,94
Despesas Empenhadas	3.938.748,33	19.139.681,10
Despesas Liquidadas	3.886.414,82	19.074.355,18
Superávit Orçamentário	0,00	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.938.748,33	19.139.681,10
Despesas Liquidadas	3.886.414,82	19.074.355,18

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.106.616,41	20.051.699,49

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.015.662,79	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(1.663.563,48)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.693.006,13	251.185,63	2.086.053,38	355.767,12
Poder Legislativo	60.982,03	0,00	60.982,03	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	243.139,40	7.333,50	193.805,90	42.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.997.127,56	258.519,13	2.340.841,31	397.767,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.757.537,07	25% / 18%	32,23 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.684.868,79	60%	78,71 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.454.720,73	2.805.664,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	23.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.038,08	27.787,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.478.863,34	15%	23,97 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Valdir Antônio Turcato
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 974.018 909-72

Edmar Alencar Junior
TC CRC PR 047853/O-5
CPF 748.406.009-04

Wilson A. de Alcantara Junior
CONTROLADOR INTERNO
CPF 054 681 979-71

Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
NOSSA CIDADE EM BOAS MÃOS
CNPJ 76.970.375/0001-46
"Uma nova história. Administrando com o povo"

LEI Nº. 1169/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo promover a desafetação do imóvel que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI

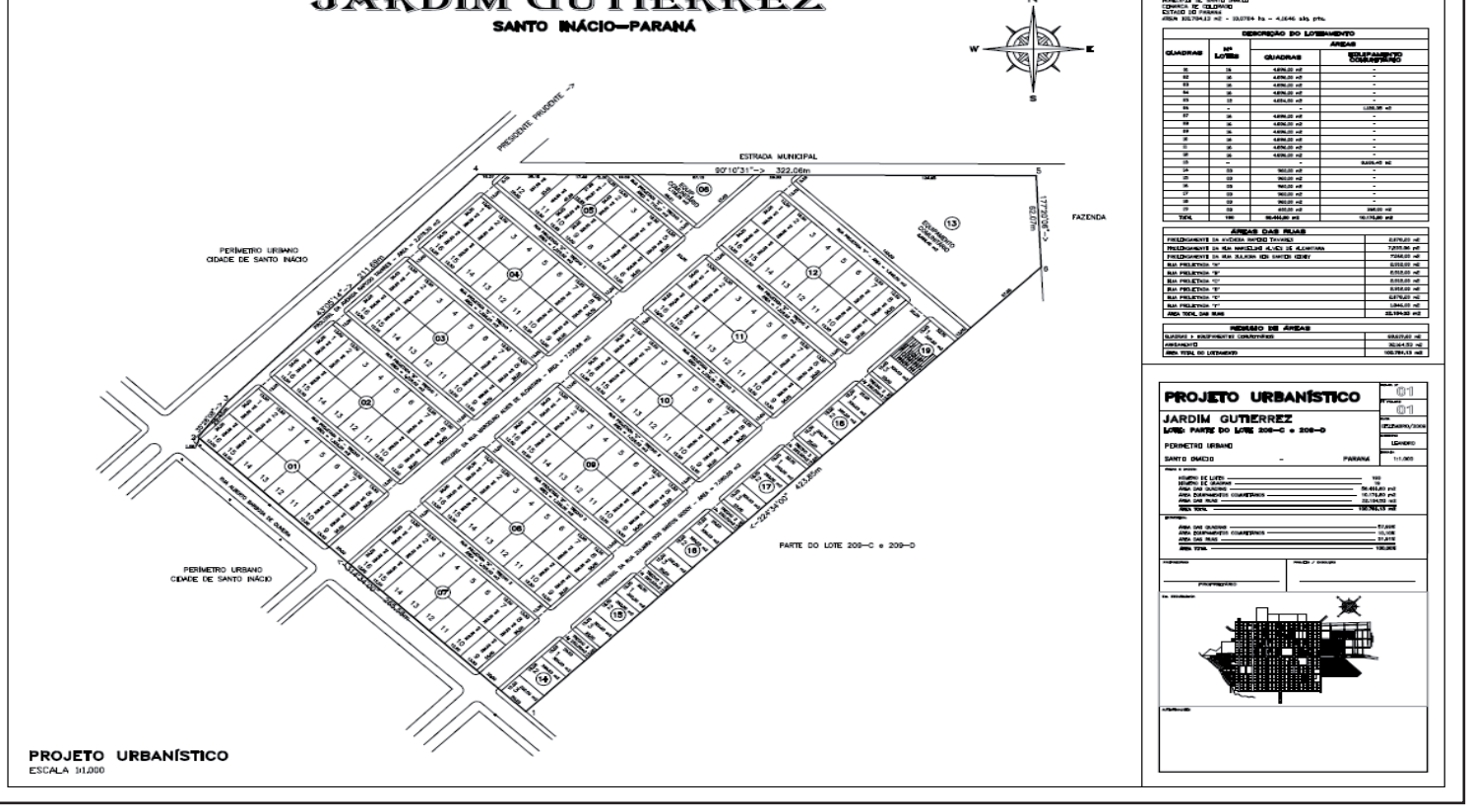
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação da quadra nº 06 do loteamento denominado Jardim Gutierrez, com área de 1.128,35 m², objeto da matrícula nº 20.372, tornando-o bem de uso dominical.

Art. 2º - O imóvel ora desafetado poderá ser cedido, por conveniência e oportunidade da Administração Municipal, desde que sejam observadas as formalidades legais do ato.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, em 18 de Novembro de 2016.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio



Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
NOSSA CIDADE EM BOAS MÃOS
CNPJ 76.970.375/0001-46
"Uma nova história. Administrando com o povo"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.938.000,00	1.938.000,00	183.713,83	1.465.297,88	75,61
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	799.000,00	799.000,00	21.395,82	445.292,93	55,73
1.1.1 - IPTU	590.000,00	590.000,00	7.137,77	344.120,81	58,33
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	442,10	1.207,23	24,14
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	160.000,00	160.000,00	8.301,13	56.710,72	35,44
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	44.000,00	44.000,00	5.514,82	43.254,17	98,30
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	361.000,00	361.000,00	33.167,27	242.916,80	67,29
1.2.1 - ITBI	360.000,00	360.000,00	33.080,88	242.331,37	67,31
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	86,39	585,43	58,54
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	635.000,00	635.000,00	95.732,53	546.085,29	86,00
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	630.000,00	630.000,00	94.710,39	538.185,01	85,43
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	1.022,14	4.023,56	201,18
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	1.179,52	58,98
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	2.697,20	269,72
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	143.000,00	143.000,00	33.418,21	231.002,86	161,54
1.4.1 - IRRF	143.000,00	143.000,00	33.418,21	231.002,86	161,54
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	22.950.000,00	22.950.000,00	2.365.858,73	13.297.953,70	57,94
2.1 - Cota-parte FPM	10.280.000,00	10.280.000,00	1.041.955,50	6.295.724,16	61,24
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.900.000,00	9.900.000,00	1.041.955,50	6.048.638,59	61,10
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	380.000,00	380.000,00	0,00	247.085,57	65,02
2.2 - Cota-parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	1.079.642,73	5.968.330,18	51,90
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	155.000,00	155.000,00	9.250,02	46.249,59	29,84
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	165.000,00	165.000,00	16.874,94	81.682,70	49,50
2.5 - Cota-parte ITR	250.000,00	250.000,00	185.551,97	207.827,22	83,13
2.6 - Cota-parte IPVA	600.000,00	600.000,00	32.583,57	698.139,85	116,36
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	24.888.000,00	24.888.000,00	2.549.572,56	14.763.251,58	59,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	9.000,00	9.000,00	233,83	3.197,54	35,53
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	322.000,00	346.046,00	52.047,79	263.292,42	76,09
5.1 - Transferências do salário-educação	217.000,00	217.000,00	35.096,12	185.154,56	85,32
5.2 - Outras transferências do FNDE	102.000,00	126.046,00	16.846,22	75.734,32	60,08
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	105,45	2.403,54	80,12
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.000,00

Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
NOSSA CIDADE EM BOAS MÃOS
CNPJ 76.970.375/0001-46
"Uma nova história. Administrando com o povo"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	30.655.000,00	30.721.836,19	3.249.522,65	10,58	18.903.973,89	61,53	11.817.862,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.926.000,00	1.926.000,00	178.121,88	9,25	1.479.483,41	76,82	446.516,59
IMPOSTOS	1.723.000,00	1.723.000,00	168.347,25	9,77	1.355.640,05	78,68	367.359,95
TAXAS	203.000,00	203.000,00	9.774,63	4,82	123.843,36	61,01	79.156,64
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	295.000,00	295.000,00	11.384,88	3,86	68.021,56	23,06	226.978,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	286.000,00	286.000,00	11.384,88	3,98	68.021,56	23,78	217.978,44
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	117.054,69	20.405,16	17,43	131.618,39	112,44	(14.563,70)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	15.000,00	166,88	1,11	834,40	5,56	14.165,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	92.000,00	99.054,69	20.238,28	20,43	130.783,99	132,03	(31.729,30)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	190.000,00	190.000,00	956,29	0,50	6.568,48	3,46	183.431,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.854.000,00	27.913.781,50	2.947.157,29	10,56	16.613.923,22	59,52	11.299.858,28
TRANSFERÊNCIAS	27.746.000,00	27.785.781,50	2.931.839,15	10,55	16.510.032,53	59,42	11.275.748,97
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	59.000,00	79.000,00	15.318,14	19,39	103.890,69	131,51	(24.890,69)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	280.000,00	280.000,00	91.497,15	32,68	604.358,83	215,84	(324.358,83)
MULTAS JUROS DE MORA	65.000,00	65.000,00	8.082,56	12,43	58.195,53	89,53	6.804,47
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.000,00	33.000,00	73.700,11	223,33	478.883,45	1.451,16	(445.883,45)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	182.000,00	182.000,00	9.714,48	5,34	67.279,85	36,97	114.720,15
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.359.000,00	3.523.652,21	81.571,16	2,31	483.719,33	13,73	3.039.932,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.336.000,00	2.500.652,21	81.571,16	3,26	483.719,33	19,34	2.016.932,88
TRANSFERÊNCIAS	255.000,00	562.081,19	0,00	0,00	307.081,19	54,63	255.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.081.000,00	1.938.571,02	81.571,16	4,21	176.638,14	9,11	1.761.932,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.514.000,00)	(4.514.000,00)	(473.171,52)	10,48	(2.610.171,23)	57,82	(1.903.828,77)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.514.000,00)	(4.514.000,00)	(473.171,52)	10,48	(2.610.171,23)	57,82	(1.903.828,77)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.514.000,00)	(4.514.000,00)	(473.171,52)	10,48	(2.610.171,23)	57,82	(1.903.828,77)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.500.000,00	29.731.488,40	2.857.922,29	9,61	16.777.521,99	56,43	12.953.966,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.500.000,00	29.731.488,40	2.857.922,29	9,61	16.777.521,99	56,43	12.953.966,41
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(1.028.492,53)	0,00	(2.296.833,19)	0,00	2.296.833,19
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.500.000,00	29.731.488,40	1.829.429,76	6,15	14.480.688,80	48,70	15.250.799,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	395.179,54	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Valdir Antônio Turcato — PREFEITO MUNICIPAL — CPF 674.018.909-72
Edmar Alencar Junior — TC CRC PR 047893/O-5 — CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior — CONTROLADOR INTERNO — CPF 054 661 979-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016 — **Página: 1 / 1**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.500.000,00	1.626.417,94	30.126.417,94	3.938.748,33	19.139.681,10	3.886.414,82	19.074.355,18	63,31	11.052.062,76
DESPESAS CORRENTES	25.621.000,00	(39.967,52)	25.581.032,48	3.465.252,72	17.684.960,37	3.465.763,22	17.683.310,46	69,13	7.897.722,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.676.000,00	127.525,04	13.803.525,04	2.166.813,52	10.345.879,64	2.166.813,52	10.345.879,64	74,95	3.457.645,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	2.976,30	0,00	2.976,30	11,45	23.023,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.919.000,00	(167.492,56)	11.751.507,44	1.298.439,20	7.336.104,43	1.298.949,70	7.334.454,52	62,41	4.417.052,92
DESPESAS DE CAPITAL	2.594.000,00	1.666.385,46	4.260.385,46	473.495,61	1.454.720,73	420.651,60	1.391.044,72	32,65	2.869.340,74
INVESTIMENTOS	1.972.000,00	1.317.385,46	3.289.385,46	333.839,49	628.317,41	280.995,48	564.641,40	17,17	2.724.744,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	622.000,00	349.000,00	971.000,00	139.656,12	826.403,32	139.656,12	826.403,32	85,11	144.596,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.500.000,00	1.626.417,94	30.126.417,94	3.938.748,33	19.139.681,10	3.886.414,82	19.074.355,18	63,31	11.052.062,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.500.000,00	1.626.417,94	30.126.417,94	3.938.748,33	19.139.681,10	3.886.414,82	19.074.355,18	63,31	11.052.062,76
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.500.000,00	1.626.417,94	30.126.417,94	3.938.748,33	19.139.681,10	3.886.414,82	19.074.355,18	63,31	11.052.062,76

Valdir Antônio Turcato — PREFEITO MUNICIPAL — CPF 674.018.909-72
Edmar Alencar Junior — TC CRC PR 047893/O-5 — CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior — CONTROLADOR INTERNO — CPF 054 661 979-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016 — **Página: 1 / 2**

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	28.500.000,00	30.126.417,94	3.938.748,33	19.139.681,10	100,00	10.986.736,84	3.886.414,82	19.074.355,18	100,00	11.052.062,76
LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	142.489,96	659.143,77	3,44	1.020.856,23	142.489,96	659.143,77	3,46	1.020.856,23
AÇÃO LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	142.489,96	659.143,77	3,44	1.020.856,23	142.489,96	659.143,77	3,46	1.020.856,23
ADMINISTRAÇÃO	3.760.000,00	3.710.211,55	512.387,93	2.869.881,67	14,99	840.329,88	506.951,92	2.864.440,78	15,02	845.770,77
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	145.000,00	140.000,00	21.774,25	93.721,36	0,49	46.278,64	21.774,25	93.721,36	0,49	46.278,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.903.000,00	2.870.211,55	390.558,98	2.217.243,77	11,58	652.967,78	385.122,97	2.211.802,88	11,60	658.408,67
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	602.000,00	602.000,00	86.354,44	487.680,26	2,55	114.319,74	86.354,44	487.680,26	2,56	114.319,74
CONTROLE INTERNO	110.000,00	98.000,00	13.700,26	71.236,28	0,37	26.763,72	13.700,26	71.236,28	0,37	26.763,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.222.000,00	1.517.500,00	133.384,37	633.106,90	3,31	884.393,10	133.184,37	632.906,90	3,32	884.593,10
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	3.400,00	7.734,74	0,04	12.265,26	3.400,00	7.734,74	0,04	12.265,26
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	146.000,00	146.000,00	19.435,74	98.776,50	0,52	47.223,50	19.435,74	98.776,50	0,52	47.223,50
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	840.000,00	1.135.500,00	110.548,63	526.595,66	2,76	608.904,34	110.348,63	526.395,66	2,76	609.104,34
SAÚDE	6.201.000,00	6.650.274,40	976.365,72	4.606.618,88	24,07	2.043.655,52	976.215,72	4.602.020,84	24,13	2.048.253,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00	146.235,50	8.109,86	92.854,36	0,49	53.381,14	8.109,86	92.854,36	0,49	53.381,14
ATENÇÃO BÁSICA	5.294.000,00	5.771.038,90	916.247,92	4.145.797,50	21,66	1.625.241,40	916.097,92	4.141.199,50	21,71	1.629.839,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	190.000,00	162.000,00	26.598,51	77.907,45	0,41	84.092,55	26.598,51	77.907,45	0,41	84.092,55
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	440.000,00	440.000,00	24.300,74	253.558,52	1,32	186.441,48	24.300,74	253.558,48	1,33	186.441,52
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	19.000,00	0,00	4.104,80	0,02	14.895,20	0,00	4.104,80	0,02	14.895,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.000,00	112.000,00	1.108,69	32.396,25	0,17	79.603,75	1.108,69	32.396,25	0,17	79.603,75
EDUCAÇÃO	7.580.000,00	8.087.318,90	1.120.214,42	5.314.371,40	27,77	2.772.947,50	1.125.406,42	5.313.178,26	27,86	2.774.140,64
ENSINO FUNDAMENTAL	5.065.000,00	5.538.694,56	739.182,84	3.552.381,80	18,56	1.986.312,76	741.220,92	3.551.188,66	18,62	1.987.505,90
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.400.000,00	2.433.624,34	371.758,64	1.696.734,01	8,87	736.890,33	374.912,56	1.696.734,01	8,90	736.890,33
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	7.577,11	57.377,31	0,30	42.622,69	7.577,11	57.377,31	0,30	42.622,69
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	15.000,00	1.695,83	7.878,28	0,04	7.121,72	1.695,83	7.878,28	0,04	7.121,72
CULTURA	465.000,00	465.000,00	43.836,04	269.277,26	1,41	195.722,74	45.786,04	269.277,26	1,41	195.722,74
ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	110.000,00	110.000,00	13.833,08	69.143,95	0,36	40.856,05	15.783,08	69.143,95	0,36	40.856,05
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.000,00	50.000,00	2.420,50	20.987,01	0,11	29.012,99	2.420,50	20.987,01	0,11	29.012,99
DIFUSÃO CULTURAL	305.000,00	305.000,00	27.582,46	179.146,30	0,94	125.853,70	27.582,46	179.146,30	0,94	125.853,70
URBANISMO	4.135.000,00	4.246.704,48	452.812,33	2.262.845,86	11,82	1.983.858,62	451.722,83	2.261.552,01	11,86	1.985.152,47
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.110.000,00	4.221.704,48	446.908,99	2.252.938,95	11,77	1.968.765,53	445.819,49	2.251.645,10	11,80	1.970.059,38
SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	25.000,00	5.903,34	9.906,91	0,05	15.093,09	5.903,34	9.906,91	0,05	15.093,09
GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	25.000,00	2.671,95	14.044,93	0,07	10.955,07	2.671,95	14.044,93	0,07	10.955,07
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	20.000,00	2.671,95	14.044,93	0,07	5.955,07	2.671,95	14.044,93	0,07	5.955,07
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AGRICULTURA	135.000,00	190.303,63	97.717,19	126.400,39	0,66	63.903,24	45.117,19	73.800,39	0,39	116.503,24
EXTENSÃO RURAL	70.000,00	45.000,00	12.544,00	21.022,02	0,11	23.977,98	12.544,00	21.022,02	0,11	23.977,98
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	65.000,00	145.303,63	85.173,19	105.378,37	0,55	39.925,26	32.573,19	52.778,37	0,28	92.525,26
INDÚSTRIA	107.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	107.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ENERGIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	1.940.000,00	1.876.309,04	290.259,19	1.308.509,65	6,84	567.799,39	290.259,19	1.308.509,65	6,86	567.799,39
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.940.000,00	1.876.309,04	290.259,19	1.308.509,65	6,84	567.799,39	290.259,19	1.308.509,65	6,86	567.799,39
DESPORTO E LAZER	290.000,00	290.000,00	29.427,85	216.486,87	1,13	73.513,13	29.427,85	216.486,87	1,13	73.513,13
DESPORTO COMUNITÁRIO	290.000,00	290.000,00	29.427,85	216.486,87	1,13	73.513,13	29.427,85	216.486,87	1,13	73.513,13
ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00	1.000.795,94	137.181,38	858.993,52	4,49	141.802,42	137.181,38	858.993,52	4,50	141.802,42
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	600.000,00	909.000,00	137.181,38	773.172,46	4,04	135.827,54	137.181,38	773.172,46	4,05	135.827,54
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	91.795,94	0,00	85.821,06	0,45	5.974,88	0,00	85.821,06	0,45	5.974,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.500.000,00	30.126.417,94	3.938.748,33	19.139.681,10	100,00	10.986.736,84	3.886.414,82	19.074.355,18	100,00	11.052.062,76

Valdir Antônio Turcato — PREFEITO MUNICIPAL — CPF 674.018.909-72
Edmar Alencar Junior — TC CRC PR 047893/O-5 — CPF 749.406.009-04
Wilson A. de Alcantara Junior — CONTROLADOR INTERNO — CPF 054 661 979-71

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 133 - CEP 86.650-000

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2016

SÚMULA: Aprova as contas do Executivo Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Ficam aprovadas, com ressalvas e recomendação, as contas do Executivo Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2013, de conformidade com o contido no Acórdão de Parecer Prévio n.º 226/15 – Primeira Câmara - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Inácio, 07 de novembro de 2016.

EDILSON MARRAFÃO
Presidente

TERESINHA CARVALHO DA MOTA
Primeira Secretária

Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
NOSSA CIDADE EM BOAS MÃOS
CNPJ 76.970.375/0001-46
"Uma nova história. Administrando com o povo"

**LEI Nº 1166/

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.173.525,00	5.410.525,00	4.988.377,01	92,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.284.000,00	1.284.000,00	1.399.986,39	109,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	802.500,00	802.500,00	607.486,73	75,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.033.000,00	2.033.000,00	1.759.774,15	86,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	711.871,00	934.871,00	979.952,73	104,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.815,00	18.815,00	19.441,39	103,33
Dívida Ativa dos Impostos	230.125,00	230.125,00	188.501,71	81,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	107.214,00	107.214,00	33.233,91	31,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.164.030,00	34.414.030,00	26.834.721,43	77,98
Cota-Parte FPM	16.257.580,00	16.257.580,00	12.097.277,16	74,41
Cota-Parte ITR	385.200,00	385.200,00	463.530,18	120,33
Cota-Parte IPVA	2.600.100,00	2.850.100,00	3.282.722,99	115,18
Cota-Parte ICMS	14.552.000,00	14.552.000,00	10.761.146,44	73,95
Cota-Parte IPI-Exportação	251.450,00	251.450,00	146.579,45	58,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	117.700,00	117.700,00	83.465,21	70,91
Desoneração ICMS (LC 87/96)	117.700,00	117.700,00	83.465,21	70,91
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**39.337.555,00**	**39.824.555,00**	**31.823.098,44**	**79,91**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.068.605,00	5.465.263,75	3.931.232,35	71,93
Provenientes da União	2.856.805,00	4.567.198,75	2.677.067,08	58,62
Provenientes do Estado	211.800,00	898.065,00	1.254.165,27	139,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.068.605,00**	**5.465.263,75**	**3.931.232,35**	**71,93**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	11.813.969,25	15.788.752,92	12.813.335,31	81,15	12.272.141,19	77,73
Pessoal e Encargos Sociais	6.123.374,00	6.759.998,92	6.109.155,65	90,37	6.109.155,65	90,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.690.595,25	9.028.754,00	6.704.179,66	74,25	6.162.985,54	68,26
DESPESAS DE CAPITAL	139.700,00	4.920.304,45	571.616,33	11,62	571.616,33	11,62
Investimentos	139.700,00	4.920.304,45	571.616,33	11,62	571.616,33	11,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**11.953.669,25**	**20.709.057,37**	**13.384.951,64**	**64,63**	**12.843.757,52**	**62,02**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV-f) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV-g) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	15.300,00	15.300,00	12.705,56	0,09	12.705,56	0,10
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.096.928,00	9.716.960,18	4.239.059,58	31,67	3.857.246,16	30,03
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.096.928,00	7.034.297,61	4.193.357,95	31,33	3.811.544,53	29,68
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	2.682.662,57	45.701,63	0,34	45.701,63	0,36
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	968.028,17	7,23	968.028,17	7,54
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	14.120,81	0,11	14.120,81	0,11
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.112.228,00**	**9.732.260,18**	**5.233.914,12**	**39,10**	**4.852.100,70**	**37,78**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**8.841.441,25**	**10.976.797,19**	**8.151.037,52**	**60,90**	**7.991.656,82**	**62,22**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**25,11**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**3.218.192,05**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2015	0,00	14.120,81	-14.120,81
TOTAL (VIII)	0,00	**14.120,81**	-14.120,81

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	11.677.030,25	20.210.468,37	13.018.525,99	97,26	12.477.331,87	97,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	276.639,00	498.589,00	366.425,65	2,74	366.425,65	2,85
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.953.669,25**	**20.709.057,37**	**13.384.951,64**	**100,00**	**12.843.757,52**	**100,00**

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

BERNARDO TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLADOR INTERNO

CAILY REGIS BARCELOS
TC CRC PR 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.898.917,00	59.668.407,36	8.600.278,01	14,41	53.641.035,47	89,90	6.027.371,89
RECEITAS CORRENTES	53.241.672,00	56.653.681,75	8.580.959,12	15,15	47.539.808,92	83,91	9.113.872,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.303.891,00	6.611.891,00	930.374,31	14,07	5.687.497,16	86,02	924.393,84
Impostos	4.831.371,00	5.054.371,00	837.839,20	16,58	4.558.556,67	90,19	495.814,33
Taxas	1.151.520,00	1.236.520,00	92.535,11	7,48	1.128.940,49	91,30	107.579,51
Contribuição de Melhoria	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.924.590,00	3.924.590,00	543.502,28	13,85	3.118.809,14	79,47	805.780,86
Contribuições Sociais	1.961.140,00	1.961.140,00	256.988,51	13,10	1.396.741,67	71,22	564.398,33
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.963.450,00	1.963.450,00	286.513,77	14,59	1.722.067,47	87,71	241.382,53
RECEITA PATRIMONIAL	463.528,00	468.098,00	633.003,08	135,23	3.438.463,61	734,56	-2.970.365,61
Receitas Imobiliárias	5.457,00	5.457,00	296,00	5,42	1.963,00	35,97	3.494,00
Receitas de Valores Mobiliários	458.071,00	462.641,00	632.707,08	136,76	3.436.500,61	742,80	-2.973.859,61
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.193.736,00	3.197.736,00	462.166,15	14,45	2.361.621,26	73,85	836.114,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.413.050,00	41.494.489,75	5.851.338,39	14,10	32.275.719,08	77,78	9.218.770,67
Transferências Intergovernamentais	38.413.050,00	41.464.599,75	5.851.338,39	14,11	32.245.829,08	77,77	9.218.770,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	29.890,00	0,00	0,00	29.890,00	100,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	942.877,00	956.877,00	160.574,91	16,78	657.698,67	68,73	299.178,33
Multas e Juros de Mora	181.366,00	195.366,00	31.466,63	16,11	98.388,63	50,36	96.977,37
Indenizações e Restituições	368.105,00	368.105,00	0,00	0,00	181.438,12	49,29	186.666,88
Receita da Dívida Ativa	345.256,00	345.256,00	114.997,71	33,31	317.365,68	91,92	27.890,32
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	48.150,00	48.150,00	14.110,57	29,31	60.506,24	125,66	-12.356,24
RECEITAS DE CAPITAL	2.657.245,00	3.014.725,61	19.318,89	0,64	6.101.226,55	202,38	-3.086.500,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	1.625.236,50	62,51	974.763,50
Operações de Crédito Internas	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	1.625.236,50	62,51	974.763,50
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
Alienação de Bens Móveis	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	357.480,61	19.318,89	5,40	4.475.990,05	252,09	-4.118.509,44
Transferências Intergovernamentais	0,00	52.252,82	19.318,89	36,97	640.700,72	226,16	-588.447,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	305.227,79	0,00	0,00	3.835.289,33	256,53	-3.530.061,54
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.662.290,00	3.662.290,00	241.931,09	6,61	2.164.577,24	59,10	1.497.712,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	59.561.207,00	63.330.697,36	8.842.209,10	13,96	55.805.612,71	88,12	7.525.084,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	59.561.207,00	63.330.697,36	8.842.209,10	13,96	55.805.612,71	88,12	7.525.084,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	59.561.207,00	63.330.697,36	8.842.209,10	13,96	55.805.612,71	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	3.503.858,96	-	-	3.503.858,96	-	-
Superávit Financeiro	-	3.503.858,96	-	-	3.503.858,96	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.898.917,00	71.757.201,62	7.071.447,03	51.943.358,20	19.813.843,42	8.705.412,16	49.677.650,63	22.079.550,99	44.774.187,28
DESPESAS CORRENTES	49.902.371,00	55.317.921,11	6.807.025,20	45.951.053,45	9.366.867,66	7.882.402,22	44.786.957,20	10.530.963,91	40.154.779,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.242.595,00	31.578.400,63	5.147.072,96	26.438.210,21	5.140.190,42	5.174.249,12	26.398.367,22	5.180.033,41	24.436.419,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	195.000,00	195.000,00	48.354,88	134.954,38	60.045,62	48.354,88	134.954,38	60.045,62	134.954,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.464.776,00	23.544.520,48	1.611.597,36	19.377.888,86	4.166.631,62	2.659.798,22	18.253.635,60	5.290.884,88	15.583.405,80
DESPESAS DE CAPITAL	5.906.546,00	16.349.280,51	264.421,83	5.992.304,75	10.356.975,76	823.009,94	4.890.693,43	11.458.587,08	4.619.407,71
INVESTIMENTOS	4.706.546,00	15.493.645,51	161.279,12	5.347.394,14	10.146.251,37	719.867,23	4.245.782,82	11.247.862,69	3.974.497,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	855.635,00	103.142,71	644.910,61	210.724,39	103.142,71	644.910,61	210.724,39	644.910,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.662.290,00	3.508.490,00	507.235,11	2.594.400,14	914.089,86	507.235,11	2.594.400,14	914.089,86	1.985.758,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.561.207,00	75.265.691,62	7.578.682,14	54.537.758,34	20.727.933,28	9.212.647,27	52.272.050,77	22.993.640,85	46.759.945,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	59.561.207,00	75.265.691,62	7.578.682,14	54.537.758,34	20.727.933,28	9.212.647,27	52.272.050,77	22.993.640,85	46.759.945,30
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.533.561,94	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	59.561.207,00	75.265.691,62	7.578.682,14	54.537.758,34	20.727.933,28	9.212.647,27	55.805.612,71	22.993.640,85	46.759.945,30

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.662.290,00	3.662.290,00	241.931,09	6,61	2.164.577,24	59,10	1.497.712,76
RECEITAS CORRENTES	3.662.290,00	3.662.290,00	241.931,09	6,61	2.164.577,24	59,10	1.497.712,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.662.290,00	3.662.290,00	241.931,09	6,61	2.164.577,24	59,10	1.497.712,76
Contribuições Sociais	3.662.290,00	3.662.290,00	241.931,09	6,61	2.164.577,24	59,10	1.497.712,76

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.662.290,00	3.508.490,00	507.235,11	2.594.400,14	914.089,86	507.235,11	2.594.400,14	914.089,86	1.985.758,02
DESPESAS CORRENTES	3.662.290,00	3.508.490,00	507.235,11	2.594.400,14	914.089,86	507.235,11	2.594.400,14	914.089,86	1.985.758,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.662.290,00	3.508.490,00	507.235,11	2.594.400,14	914.089,86	507.235,11	2.594.400,14	914.089,86	1.985.758,02

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

BERNARDO TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE
CONTROLADOR INTERNO

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLADOR INTERNO

CAILY REGIS BARCELOS
TC CRC PR 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.173.525,00	5.410.525,00	931.091,03	4.988.377,01	92,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.623.725,00	1.623.725,00	213.183,71	1.623.384,02	99,98
1.1.1- IPTU	1.284.000,00	1.284.000,00	129.377,62	1.560.081,11	121,50
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.745,00	3.745,00	4.028,14	6.339,56	169,28
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	228.980,00	228.980,00	72.198,86	185.411,17	80,97
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	107.000,00	107.000,00	12.052,61	33.120,62	30,95
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-4.473,52	-161.568,44	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	802.500,00	802.500,00	100.259,73	607.486,73	75,70
1.2.1- ITBI	802.500,00	802.500,00	108.859,73	773.310,53	96,36
1.2.2- Multas, Juros de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	782.587,40	782.587,40	1.132.994,83	144,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	275.282,00	275.282,00	343.849,93	124,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	179.776,00	179.776,00	361.689,43	201,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	112.360,00	112.360,00	250.741,00	223,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	67.416,00	67.416,00	100.453,58	149,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.809,00	2.809,00	16.837,03	599,40
Dívida Ativa dos Impostos	112.360,00	112.360,00	51.393,59	45,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	32.584,40	32.584,40	8.030,27	24,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.685.448,00	13.685.448,00	10.302.486,29	75,28
Cota-Parte FPM	10.112.400,00	10.112.400,00	6.048.638,59	59,81
Cota-Parte ITR	112.360,00	112.360,00	114.552,30	101,95
Cota-Parte IPVA	449.440,00	449.440,00	572.906,60	127,47
Cota-Parte ICMS	2.809.000,00	2.809.000,00	3.491.422,38	124,29
Cota-Parte IPI-Exportação	89.888,00	89.888,00	47.879,95	53,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	112.360,00	112.360,00	27.086,47	24,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	112.360,00	112.360,00	27.086,47	24,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.468.035,40**	**14.468.035,40**	**11.435.481,12**	**79,04**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	832.362,88	832.362,88	673.770,56	80,95
Provenientes da União	733.486,08	733.486,08	469.573,67	64,02
Provenientes dos Estados	16.854,00	16.854,00	160.265,00	950,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	82.022,80	82.022,80	43.931,89	53,56
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	100.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**832.362,88**	**832.362,88**	**773.770,56**	**92,96**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.458.193,16	5.399.093,16	4.260.493,54	78,91	4.206.911,54	77,92
Pessoal e Encargos Sociais	1.305.544,48	2.047.944,48	1.793.779,76	87,59	1.793.779,76	87,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.152.648,68	3.351.148,68	2.466.713,78	73,61	2.413.131,78	72,01
DESPESAS DE CAPITAL	92.011,60	659.037,60	445.432,26	67,59	435.726,41	66,12
Investimentos	92.011,60	659.037,60	445.432,26	67,59	435.726,41	66,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.550.204,76	6.058.130,76	4.705.925,80	77,68	4.642.637,95	76,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	822.362,88	1.710.688,88	934.685,96	19,86	917.701,42	19,77
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	121.910,60	658.436,60	404.069,65	8,59	394.203,80	8,49
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	700.452,28	1.052.252,28	530.616,31	11,28	523.497,62	11,28
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	226.751,07	4,82	226.751,07	4,88
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	822.362,88	1.710.688,88	1.161.437,03	24,68	1.144.452,49	24,65
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.727.841,88**	**4.347.441,88**	**3.544.488,77**	**53,00**	**3.498.185,46**	**51,98**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	30,59
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-1.782.863,29

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	730.058,40	639.058,40	464.622,21	9,87	464.622,21	10,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.474.380,92	4.894.406,92	3.984.726,40	84,67	3.921.598,55	84,47
Suporte Profilático e Terapêutico	129.438,72	203.738,72	137.098,97	2,91	137.098,97	2,95
Vigilância Sanitária	136.292,64	213.892,64	104.165,34	2,21	104.165,34	2,24
Vigilância Epidemiológica	80.034,08	107.034,08	15.312,88	0,33	15.152,88	0,33
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.550.204,76**	**6.058.130,76**	**4.705.925,80**	**100,00**	**4.642.637,95**	**100,00**

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**15.607.875,06**	**15.607.875,06**	**2.495.203,01**	**15,99**	**15.004.584,19**	**96,13**	**603.290,87**
RECEITAS CORRENTES	**15.562.931,06**	**15.562.931,06**	**2.114.823,63**	**13,59**	**13.028.259,26**	**83,71**	**2.534.671,80**
RECEITA TRIBUTÁRIA	962.363,40	962.363,40	160.061,50	16,63	1.308.828,94	136,00	-346.465,54
IMPOSTOS	640.452,00	640.452,00	142.469,73	22,25	1.056.733,94	165,00	-416.281,94
TAXAS	327.529,40	327.529,40	17.591,77	5,37	252.095,00	76,97	75.434,40
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	477.530,00	477.530,00	48.485,87	10,15	396.992,71	83,13	80.537,29
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	483.148,00	483.148,00	46.027,82	9,53	365.751,64	75,70	117.396,36
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.458,05	0,00	31.241,07	0,00	-31.241,07
RECEITA PATRIMONIAL	58.932,82	58.932,82	35.734,93	60,64	190.781,17	323,73	-131.848,35
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.741,60	6.741,60	180,00	2,67	880,00	13,05	5.861,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.809,22	57.809,22	35.554,93	61,50	189.901,17	328,50	-132.091,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
RECEITA INDUSTRIAL	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
RECEITA DE SERVIÇOS	83.708,20	83.708,20	0,00	0,00	30,00	0,04	83.678,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.772.867,72	13.772.867,72	1.848.599,30	13,42	10.989.737,40	79,79	2.783.130,32
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.707.998,92	13.707.998,92	1.826.587,04	13,32	10.908.013,32	79,57	2.799.985,60
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	3.070,80	3.070,80	7.449,62	242,60	8.676,06	282,53	-5.605,26
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	67.416,00	67.416,00	14.562,64	21,60	73.048,02	108,35	-5.632,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.438,92	179.438,92	21.942,03	12,23	141.889,04	79,07	37.549,88
MULTAS E JUROS DE MORA	70.449,72	70.449,72	8.633,89	12,26	49.961,68	70,92	20.488,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.247,20	2.247,20	0,00	0,00	1.640,42	73,00	606,78
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	112.360,00	112.360,00	13.308,14	11,84	90.286,94	80,36	22.073,06
RECEITAS DE CAPITAL	**44.944,00**	**44.944,00**	**380.379,38**	**846,34**	**1.976.324,93**	**4.397,31**	**-1.931.380,93**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
ALIENAÇÃO DE BENS	39.326,00	39.326,00	12.538,50	31,88	163.488,72	415,73	-124.162,72
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	44.944,00	44.944,00	0,00	0,00	44.720,00	99,50	224,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	12.538,50	0,00	118.768,72	0,00	-118.768,72
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-5.618,00	-5.618,00	367.840,88	0,00	1.812.836,21	0,00	-1.818.454,21
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	14.259,70	0,00	395.753,63	0,00	-395.753,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	353.581,18	0,00	1.417.082,58	0,00	-1.417.082,58
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-5.618,00	-5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.618,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**15.607.875,06**	**15.607.875,06**	**2.495.203,01**	**15,99**	**15.004.584,19**	**96,13**	**603.290,87**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**15.607.875,06**	**15.607.875,06**	**2.495.203,01**	**15,99**	**15.004.584,19**	**96,13**	**603.290,87**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.607.875,06	15.607.875,06	2.495.203,01	15,99	15.004.584,19	96,13	603.290,87
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	60,00	—	—	60,00	—	—
Superávit Financeiro	—	60,00	—	—	60,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**14.892.872,26**	**20.348.708,26**	**2.597.786,58**	**15.098.795,17**	**5.249.913,09**	**2.619.706,96**	**14.496.842,12**	**5.851.866,14**	**13.726.364,65**
DESPESAS CORRENTES	**13.081.625,26**	**15.909.625,26**	**2.219.149,13**	**12.569.473,18**	**3.340.152,08**	**2.293.111,00**	**12.425.261,70**	**3.484.363,56**	**11.715.103,65**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.293.685,72	7.325.785,72	1.249.419,51	6.428.531,22	897.154,50	1.249.419,51	6.428.631,22	897.154,50	6.328.243,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.708,00	3.708,00	0,00	0,00	3.708,00	0,00	0,00	3.708,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.754.231,54	8.580.131,54	969.729,62	6.140.841,96	2.439.289,58	1.043.691,49	5.996.630,48	2.583.501,06	5.386.860,09
DESPESAS DE CAPITAL	**1.676.415,00**	**4.304.251,00**	**378.637,45**	**2.529.321,99**	**1.774.929,01**	**326.595,96**	**2.071.580,42**	**2.232.670,58**	**2.011.261,00**
INVESTIMENTOS	1.564.055,00	4.236.891,00	367.935,17	2.477.276,28	1.759.614,72	315.893,68	2.019.534,71	2.217.356,29	1.959.215,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	112.360,00	67.360,00	10.702,28	52.045,71	15.314,29	10.702,28	52.045,71	15.314,29	52.045,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**134.832,00**	**134.832,00**	**0,00**	**0,00**	**134.832,00**	**0,00**	**0,00**	**134.832,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	134.832,00	134.832,00	0,00	0,00	134.832,00	0,00	0,00	134.832,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**14.892.872,26**	**20.348.708,26**	**2.597.786,58**	**15.098.795,17**	**5.249.913,09**	**2.619.706,96**	**14.496.842,12**	**5.851.866,14**	**13.726.364,65**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**14.892.872,26**	**20.348.708,26**	**2.597.786,58**	**15.098.795,17**	**5.249.913,09**	**2.619.706,96**	**14.496.842,12**	**5.851.866,14**	**13.726.364,65**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	507.742,07	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.892.872,26	20.348.708,26	2.597.786,58	15.098.795,17	—	2.619.706,96	15.004.584,19	—	13.726.364,65

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	782.587,40	782.587,40	153.084,15	1.132.994,83	144,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	421.350,00	421.350,00	25.434,57	419.194,53	99,49
1.1.1- IPTU	280.900,00	280.900,00	14.859,89	343.849,93	122,41
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.247,20	2.247,20	2.412,21	15.920,74	708,47
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	112.360,00	112.360,00	7.098,30	51.393,59	45,74
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	31.460,80	31.460,80	1.065,17	8.030,27	25,52
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	5.618,00	5.618,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	179.776,00	179.776,00	66.672,52	361.689,43	201,19
1.2.1- ITBI	179.776,00	179.776,00	66.672,52	361.689,43	201,19
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	114.045,40	114.045,40	39.251,71	251.657,29	220,66
1.3.1- ISS	112.360,00	112.360,00	39.211,97	250.741,00	223,16
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	561,80	561,80	39,74	916,29	163,10
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.123,60	1.123,60	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	67.416,00	67.416,00	21.725,35	100.453,58	149,01
1.4.1- IRRF	67.416,00	67.416,00	21.725,35	100.453,58	149,01
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.078.708,00	14.078.708,00	1.807.927,57	10.302.486,29	73,18
2.1- Cota-Parte FPM	10.505.660,00	10.505.660,00	1.041.955,50	6.048.638,59	57,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.112.400,00	10.112.400,00	1.041.955,50	6.048.638,59	59,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	393.260,00	393.260,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.809.000,00	2.809.000,00	630.440,45	3.491.422,38	124,29
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	112.360,00	112.360,00	5.417,24	27.086,47	24,11
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	89.888,00	89.888,00	9.982,57	47.879,95	53,27
2.5- Cota-Parte ITR	112.360,00	112.360,00	106.818,49	114.552,30	101,95
2.6- Cota-Parte IPVA	449.440,00	449.440,00	13.313,32	572.906,60	127,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.861.295,40	14.861.295,40	1.961.011,72	11.435.481,12	76,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	505,62	505,62	65,40	1.414,08	279,67
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	202.248,00	202.248,00	58.160,62	299.249,85	147,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	112.360,00	112.360,00	26.626,47	142.571,69	126,89
5.2- Outras Transferências do FNDE	87.640,80	87.640,80	28.990,02	145.087,03	165,55
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.247,20	2.247,20	2.544,13	11.591,13	515,80
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	67.977,80	67.977,80	15.195,74	75.946,95	111,72
6.1- Transferências de Convênios	67.416,00	67.416,00	14.562,64	73.048,02	108,35
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	561,80	561,80	633,10	2.898,93	516,01
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITA

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	492.286,00	492.286,00	788.487,93	160,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.867,00	73.867,00	243.666,74	329,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	110.171,00	110.171,00	142.695,66	129,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	104.121,00	104.121,00	210.437,52	202,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	96.800,00	96.800,00	140.659,66	145,31
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.307,00	32.307,00	8.829,69	27,33
Dívida Ativa dos Impostos	27.225,00	27.225,00	34.675,91	127,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	47.795,00	47.795,00	7.522,75	15,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.721.739,00	14.866.449,00	8.926.010,26	60,04
Cota-Parte FPM	8.631.939,00	10.776.649,00	6.033.927,16	55,99
Cota-Parte ITR	60.500,00	60.500,00	114.794,41	189,74
Cota-Parte IPVA	242.000,00	242.000,00	345.580,98	142,80
Cota-Parte ICMS	3.630.000,00	3.630.000,00	2.381.068,06	65,59
Cota-Parte IPI-Exportação	60.500,00	60.500,00	32.161,67	53,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	96.800,00	96.800,00	18.477,98	19,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	96.800,00	96.800,00	18.477,98	19,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.214.025,00**	**15.358.735,00**	**9.714.498,19**	**63,25**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	651.000,00	745.086,00	863.261,78	115,86
Provenientes da União	606.070,00	691.385,00	685.206,19	99,11
Provenientes do Estado	39.930,00	48.701,00	175.340,19	360,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	2.715,40	54,31
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	62.207,62	62,21
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**756.000,00**	**850.086,00**	**925.469,40**	**108,87**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.075.903,75	4.007.768,75	2.857.738,16	71,30	2.805.421,00	70,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.528.250,00	1.740.850,00	1.143.742,58	65,70	1.143.742,58	65,70
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.547.653,75	2.266.918,75	1.713.995,58	75,61	1.661.678,42	73,30
DESPESAS DE CAPITAL	190.000,00	430.351,00	105.654,45	24,55	104.833,45	24,36
Investimentos	190.000,00	430.351,00	105.654,45	24,55	104.833,45	24,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.265.903,75**	**4.438.119,75**	**2.963.392,61**	**66,77**	**2.910.254,45**	**65,57**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.950,00	6.950,00	116,64	0,00	116,64	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	752.500,00	1.233.416,00	689.059,95	23,25	672.935,00	23,12
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	647.500,00	964.386,00	604.776,50	20,41	588.651,55	20,23
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	105.000,00	269.030,00	84.283,45	2,84	84.283,45	2,90
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	3.242,19	0,11	3.242,19	0,11
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	43.403,05	1,46	43.403,05	1,49
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**759.450,00**	**1.240.366,00**	**735.821,83**	**24,83**	**719.696,88**	**24,73**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.506.453,75**	**3.197.753,75**	**2.227.570,78**	**75,17**	**2.190.557,57**	**75,27**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**22,55**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**733.382,84**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2007	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	4.026.403,75	4.181.119,75	2.852.690,06	96,26	2.801.020,84	96,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	68.000,00	68.000,00	34.438,01	1,16	34.438,01	1,18
Vigilância Epidemiológica	171.500,00	189.000,00	76.264,54	2,57	74.795,60	2,57
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.265.903,75**	**4.438.119,75**	**2.963.392,61**	**100,00**	**2.910.254,45**	**100,00**

JAIRO AUGUSTO PARRON — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA
MARIA S'ELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.133.340,20	22.752.886,20	2.061.455,08	9,06	13.390.208,72	58,85	9.362.677,48
RECEITAS CORRENTES	15.980.840,20	18.268.815,20	2.061.455,08	11,28	12.499.286,10	68,42	5.769.529,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	528.949,00	528.949,00	140.044,37	26,48	900.232,27	170,19	-371.283,27
Impostos	384.959,00	384.959,00	133.641,36	34,72	737.459,58	191,57	-352.500,58
Taxas	136.730,00	136.730,00	6.403,01	4,68	162.772,69	119,05	-26.042,69
Contribuição de Melhoria	7.260,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	35.824,20	16,28	206.114,50	93,69	13.885,50
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	35.824,20	16,28	206.114,50	93,69	13.885,50
RECEITA PATRIMONIAL	38.115,00	45.115,00	24.021,01	53,24	145.918,56	323,44	-100.803,56
Receitas Imobiliárias	4.235,00	4.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.235,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.880,00	40.880,00	24.021,01	58,76	145.918,56	356,94	-105.038,56
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	129.872,00	129.872,00	1.481,77	1,14	11.504,05	8,86	118.367,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.825.641,20	17.106.616,20	1.847.300,29	10,80	11.147.205,99	65,16	5.959.410,21
Transferências Intergovernamentais	14.812.641,20	17.023.616,20	1.841.527,43	10,82	11.071.433,13	65,04	5.952.183,07
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	13.000,00	83.000,00	5.772,86	6,96	75.772,86	91,29	7.227,14
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	238.263,00	238.263,00	12.783,44	5,37	88.310,73	37,06	149.952,27
Multas e Juros de Mora	144.488,00	144.488,00	3.523,08	2,44	20.849,11	14,43	123.638,89
Indenizações e Restituições	29.040,00	29.040,00	3.236,46	11,14	18.061,25	62,19	10.978,75
Receita da Divida Ativa	64.735,00	64.735,00	6.023,90	9,31	49.400,37	76,31	15.334,63
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.152.500,00	4.484.071,00	0,00	0,00	890.922,62	19,87	3.593.148,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.137.500,00	4.469.071,00	0,00	0,00	890.922,62	19,94	3.578.148,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	87.821,00	0,00	0,00	85.315,00	97,15	2.506,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.137.500,00	4.381.250,00	0,00	0,00	805.607,62	18,39	3.575.642,38
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.133.340,20	22.752.886,20	2.061.455,08	9,06	13.390.208,72	58,85	9.362.677,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.133.340,20	22.752.886,20	2.061.455,08	9,06	13.390.208,72	58,85	9.362.677,48
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.133.340,20	22.752.886,20	2.061.455,08	9,06	13.390.208,72	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	231.631,67	-	-	231.631,67	-	-
Superávit Financeiro	-	231.631,67	-	-	231.631,67	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.066.727,20	20.603.404,87	2.415.532,72	12.430.809,72	8.172.595,15	2.489.275,28	12.133.795,63	8.469.609,24	11.376.621,19
DESPESAS CORRENTES	13.249.727,20	14.856.998,87	2.113.572,80	10.993.214,45	3.863.784,42	2.099.815,83	10.822.669,31	4.034.329,56	10.237.933,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.623.141,15	7.790.251,15	1.117.601,63	5.576.989,82	2.213.261,33	1.117.559,79	5.576.947,98	2.213.303,17	5.528.945,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.621.586,05	7.065.747,72	995.971,17	5.416.224,63	1.649.523,09	982.256,04	5.245.721,33	1.820.026,39	4.708.988,07
DESPESAS DE CAPITAL	4.757.000,00	5.686.406,00	301.959,92	1.437.595,27	4.248.810,73	389.459,45	1.311.126,32	4.375.279,68	1.138.687,30
INVESTIMENTOS	4.449.500,00	4.956.906,00	219.338,25	811.500,28	4.145.405,72	306.838,08	797.531,63	4.159.374,37	745.603,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	294.500,00	0,00	250.000,00	44.500,00	0,00	137.500,00	157.000,00	137.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	305.000,00	435.000,00	82.621,67	376.094,99	58.905,01	82.621,37	376.094,69	58.905,31	255.583,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.232.869,00	1.547.369,00	169.965,89	938.307,18	609.061,82	169.965,89	938.307,18	609.061,82	411.172,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.299.596,20	22.150.773,87	2.585.498,61	13.369.116,90	8.781.656,97	2.659.241,17	13.072.102,81	9.078.671,06	11.787.793,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.299.596,20	22.150.773,87	2.585.498,61	13.369.116,90	8.781.656,97	2.659.241,17	13.072.102,81	9.078.671,06	11.787.793,75
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	318.105,91	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.299.596,20	22.150.773,87	2.585.498,61	13.369.116,90	8.781.656,97	2.659.241,17	13.390.208,72	9.078.671,06	11.787.793,75

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.232.869,00	1.547.369,00	169.965,89	938.307,18	609.061,82	169.965,89	938.307,18	609.061,82	411.172,56
DESPESAS CORRENTES	1.232.869,00	1.547.369,00	169.965,89	938.307,18	609.061,82	169.965,89	938.307,18	609.061,82	411.172,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	882.869,00	1.036.069,00	130.618,48	596.592,47	439.476,53	130.618,48	596.592,47	439.476,53	297.953,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00	511.300,00	39.347,41	341.714,71	169.585,29	39.347,41	341.714,71	169.585,29	113.219,08

JAIRO AUGUSTO PARRON — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA
MARIA S'ELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	492.286,00	492.286,00	141.122,14	788.487,93	160,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	136.787,00	136.787,00	12.089,93	292.112,36	213,55
1.1.1- IPTU	73.867,00	73.867,00	5.072,68	284.381,88	384,99
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.730,00	15.730,00	1.453,38	7.751,31	49,28
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	22.990,00	22.990,00	4.313,90	33.187,74	144,36
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	24.200,00	24.200,00	1.285,37	7.506,57	31,02
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-35,40	-40.715,14	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	111.018,00	111.018,00	23.878,48	142.727,16	128,56
1.2.1- ITBI	110.171,00	110.171,00	23.878,48	144.623,16	131,27
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	847,00	847,00	0,00	31,50	3,72
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-1.927,50	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	147.681,00	147.681,00	77.581,14	212.988,75	144,22
1.3.1- ISS	104.121,00	104.121,00	77.153,01	215.388,12	206,86
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.730,00	15.730,00	31,51	1.046,88	6,66
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.235,00	4.235,00	396,62	1.488,17	35,14
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	23.595,00	23.595,00	0,00	16,18	0,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	642.100,00	642.100,00	641.808,30	99,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	14.433,04	20,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	276.652,54	138,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	186.555,51	93,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	95.029,38	95,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.100,00	2.100,00	406,46	19,36
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	1.955,77	9,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	66.775,60	133,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.135.000,00	12.135.000,00	8.923.853,12	73,54
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	6.048.638,59	71,16
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	51.023,66	92,77
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	288.647,08	96,22
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.482.521,73	77,58
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	33.765,65	67,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	19.256,41	64,19
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	19.256,41	64,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**12.777.100,00**	**12.777.100,00**	**9.565.661,42**	**74,87**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	783.000,00	783.000,00	744.342,10	95,06
Provenientes da União	773.000,00	773.000,00	488.230,33	63,16
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	247.081,19	2.470,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	9.030,58	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.608,32	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**843.000,00**	**843.000,00**	**745.950,42**	**88,49**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.863.565,00	4.159.760,74	3.000.938,35	72,14	2.993.400,75	71,96
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.754.000,00	1.830.500,00	1.239.958,66	67,74	1.239.958,66	67,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.909.565,00	2.329.260,74	1.760.979,69	75,60	1.753.442,09	75,28
DESPESAS DE CAPITAL	123.000,00	426.981,19	192.071,10	44,98	79.760,00	18,68
Investimentos	123.000,00	426.981,19	192.071,10	44,98	79.760,00	18,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.786.565,00	4.586.741,93	3.193.009,45	69,61	3.073.160,75	67,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	843.000,00	1.586.676,93	997.881,05	31,25	879.138,57	28,61
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	843.000,00	1.586.676,93	997.881,05	31,25	879.138,57	28,61
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	843.000,00	1.586.676,93	997.881,05	31,25	879.138,57	28,61
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.943.565,00**	**3.000.065,00**	**2.195.128,40**	**38,36**	**2.194.022,18**	**38,39**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,94
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-759.172,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.002.565,00	3.316.371,00	2.397.228,50	75,08	2.366.432,62	77,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	172.000,00	426.270,64	282.842,03	8,86	210.746,74	6,86
Suporte Profilático e Terapêutico	404.000,00	515.500,00	350.486,96	10,98	348.042,10	11,33
Vigilância Sanitária	49.000,00	74.000,00	27.313,48	0,86	26.483,55	0,86
Vigilância Epidemiológica	159.000,00	254.600,29	135.138,48	4,23	121.455,74	3,95
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.786.565,00**	**4.586.741,93**	**3.193.009,45**	**100,00**	**3.073.160,75**	**100,00**

JANILSON MARCOS DONASAN — PREFEITO
MARCOS ANTONIO ROCCO — CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.063.350,00	15.594.864,33	1.735.073,35	9.942.282,04	94,03	5.652.582,29	1.928.836,01	9.746.290,77	93,92	5.848.573,56
Administração	2.455.760,00	2.525.110,00	320.692,24	2.012.271,87	19,03	512.838,13	351.522,87	1.968.783,93	18,97	556.326,07
Planejamento e Orçamento	128.000,00	108.000,00	12.677,80	81.734,66	0,77	26.265,34	12.677,80	81.734,66	0,79	26.265,34
Administração Geral	1.643.510,00	1.766.310,00	223.639,90	1.442.043,52	13,64	324.266,48	245.116,21	1.407.909,90	13,57	358.400,10
Administração Financeira	178.000,00	175.000,00	17.452,40	132.042,78	1,25	42.957,22	22.815,54	126.679,64	1,22	48.320,36
Formação de Recursos Humanos	118.000,00	119.050,00	15.926,11	85.479,87	0,81	33.570,13	15.926,11	85.479,87	0,82	33.570,13
Administração de Receitas	257.250,00	224.250,00	30.945,33	162.755,66	1,54	61.494,34	34.936,51	158.764,48	1,53	65.485,52
Outros Encargos Especiais	131.000,00	132.500,00	20.050,70	108.215,38	1,02	24.284,62	20.050,70	108.215,38	1,04	24.284,62
Assistência Social	512.000,00	727.979,67	131.684,39	439.019,29	4,15	288.960,38	134.719,14	428.315,04	4,11	301.664,63
Assistência ao Idoso	8.000,00	8.000,00	577,05	4.621,41	0,04	3.378,59	577,06	4.621,41	0,04	3.378,59
Assistência à Criança e ao Adolescente	171.000,00	172.000,00	13.148,31	110.525,42	1,05	61.474,58	17.083,06	98.721,17	0,95	73.278,83
Assistência Comunitária	333.000,00	547.979,67	117.959,02	323.872,46	3,06	224.107,21	117.059,02	322.972,46	3,11	225.007,21
Saúde	3.569.565,00	4.399.241,93	634.418,26	3.062.002,63	28,96	1.337.239,30	631.653,57	2.942.153,93	28,35	1.457.088,00
Atenção Básica	2.840.565,00	3.197.571,00	432.596,95	2.309.077,64	21,84	888.493,36	424.617,98	2.278.281,76	21,95	919.289,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	157.000,00	410.070,64	77.510,95	270.452,66	2,56	139.617,98	80.130,00	198.357,37	1,91	211.713,27
Suporte Profilático e Terapêutico	376.000,00	477.500,00	68.796,32	329.588,24	3,12	147.911,76	66.351,50	327.143,38	3,15	150.356,62
Vigilância Sanitária	47.000,00	72.000,00	3.124,41	27.313,48	0,26	44.686,52	15.714,48	26.483,55	0,26	45.516,45
Vigilância Epidemiológica	149.000,00	242.100,29	52.389,61	125.570,61	1,19	116.529,68	44.839,61	111.887,87	1,08	130.212,42
Educação	2.791.525,00	3.202.345,65	365.021,26	2.271.785,69	21,49	930.559,96	359.030,15	2.264.596,29	21,82	937.749,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	123.000,00	121.000,00	13.063,40	73.511,08	0,70	47.488,92	13.063,40	73.511,08	0,71	47.488,92
Alimentação e Nutrição	322.000,00	347.000,00	55.907,35	262.249,80	2,48	84.750,20	55.907,35	262.249,80	2,53	84.750,20
Ensino Fundamental	1.692.525,00	1.942.298,76	203.891,49	1.417.104,73	13,40	525.194,03	235.502,98	1.417.104,73	13,66	525.194,03
Educação Infantil	568.000,00	712.046,89	92.151,02	494.282,29	4,67	217.764,60	92.151,02	494.282,29	4,76	217.764,60
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	16.000,00	0,00	2.982,79	0,03	13.017,21	0,00	2.982,79	0,03	13.017,21
Educação Especial	64.000,00	64.000,00	8,60	21.655,00	0,20	42.344,00	2.405,40	14.465,60	0,14	49.534,40
Cultura	94.000,00	88.000,00	8.495,65	53.252,16	0,50	34.747,84	8.495,65	53.252,16	0,51	34.747,84
Difusão Cultural	94.000,00	88.000,00	8.495,65	53.252,16	0,50	34.747,84	8.495,65	53.252,16	0,51	34.747,84
Urbanismo	1.842.000,00	2.610.345,05	140.768,17	1.111.992,37	10,52	1.498.352,68	265.151,35	1.111.992,37	10,72	1.498.352,68
Infra-Estrutura Urbana	655.000,00	1.075.800,00	0,00	193.300,00	1,83	882.500,00	124.383,18	193.300,00	1,86	882.500,00
Serviços Urbanos	1.177.000,00	1.534.545,05	140.768,17	918.692,37	8,69	615.852,68	140.768,17	918.692,37	8,85	615.852,68
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	47.000,00	30.500,00	80,59	5.736,65	0,05	24.763,35	80,59	5.736,65	0,06	24.763,35
Saneamento Básico Urbano	47.000,00	30.500,00	80,59	5.736,65	0,05	24.763,35	80,59	5.736,65	0,06	24.763,35
Gestão Ambiental	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Agricultura	127.500,00	152.500,00	13.553,41	109.656,67	1,04	42.843,33	13.553,41	109.656,67	1,05	42.843,33
Promoção da Produção Agropecuária	127.500,00	152.500,00	13.553,41	109.656,67	1,04	42.843,33	13.553,41	109.656,67	1,05	42.843,33
Indústria	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	611.000,00	841.453,50	47.082,38	379.683,54	3,59	461.769,96	45.874,88	368.435,55	3,55	473.017,94
Transporte Rodoviário	611.000,00	841.453,50	47.082,38	379.683,54	3,59	461.769,96	45.874,88	368.435,55	3,55	473.017,94
Desporto e Lazer	268.000,00	541.388,53	29.320,55	213.028,98	2,01	328.359,55	34.798,55	211.516,98	2,04	329.871,55
Desporto Comunitário	268.000,00	541.388,53	29.320,55	213.028,98	2,01	328.359,55	34.798,55	211.516,98	2,04	329.871,55
Encargos Especiais	580.000,00	350.000,00	43.955,85	283.851,19	2,68	66.148,81	43.955,85	283.851,19	2,74	66.148,81
Serviço da Dívida Interna	580.000,00	350.000,00	43.955,85	283.851,19	2,68	66.148,81	43.955,85	283.851,19	2,74	66.148,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	924.250,00	872.550,00	126.373,66	631.300,11	5,97	241.249,89	126.373,66	631.300,11	6,08	241.249,89
Administração	277.000,00	256.500,00	40.285,36	204.139,09	1,93	52.360,91	40.285,36	204.139,09	1,97	52.360,91
Planejamento e Orçamento	6.000,00	6.500,00	958,12	4.790,60	0,05	1.709,40	958,12	4.790,60	0,05	1.709,40
Administração Geral	204.000,00	193.500,00	32.037,63	161.709,05	1,53	31.790,95	32.037,63	161.709,05	1,56	31.790,95
Administração Financeira	20.000,00	20.000,00	2.850,64	14.237,36	0,13	5.762,64	2.850,64	14.237,36	0,14	5.762,64
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	1.573,88	9.115,91	0,09	5.884,09	1.573,88	9.115,91	0,09	5.884,09
Administração de Receitas	32.000,00	21.500,00	2.865,09	14.286,17	0,14	7.213,83	2.865,09	14.286,17	0,14	7.213,83
Assistência Social	41.500,00	38.500,00	4.536,86	24.266,89	0,23	14.233,11	4.536,86	24.266,89	0,23	14.233,11
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.500,00	5.500,00	-436,97	2.805,02	0,02	2.694,98	-436,97	2.805,02	0,03	2.694,98
Assistência Comunitária	36.000,00	33.000,00	4.973,83	21.661,87	0,20	11.338,13	4.973,83	21.661,87	0,21	11.338,13
Saúde	217.000,00	187.500,00	27.833,74	131.006,82	1,24	56.493,18	27.833,74	131.006,82	1,26	56.493,18
Atenção Básica	162.000,00	118.800,00	17.775,72	88.150,86	0,83	30.649,14	17.775,72	88.150,86	0,85	30.649,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.000,00	16.200,00	2.485,44	12.389,37	0,12	3.810,63	2.485,44	12.389,37	0,12	3.810,63
Suporte Profilático e Terapêutico	28.000,00	38.000,00	5.653,90	20.898,72	0,20	17.101,28	5.653,90	20.898,72	0,20	17.101,28
Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	12.500,00	1.918,68	9.567,87	0,09	2.932,13	1.918,68	9.567,87	0,09	2.932,13
Educação	292.750,00	297.050,00	40.735,56	208.349,09	1,97	88.700,91	40.735,56	208.349,09	2,01	88.700,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	6.000,00	0,00	1.310,91	0,01	4.689,09	0,00	1.310,91	0,01	4.689,09
Educação	292.750,00	297.050,00	40.735,56	208.349,09	1,97	88.700,91	40.735,56	208.349,09	2,01	88.700,91
Alimentação e Nutrição	14.000,00	14.000,00	2.372,88	11.834,56	0,11	2.165,44	2.372,88	11.834,56	0,11	2.165,44
Ensino Fundamental	203.000,00	205.300,00	26.670,54	141.899,48	1,34	63.400,52	26.670,54	141.899,48	1,37	63.400,52
Educação Infantil	65.750,00	68.750,00	11.692,14	53.304,14	0,50	15.445,86	11.692,14	53.304,14	0,51	15.445,86
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Cultura	7.000,00	7.000,00	1.489,74	6.166,64	0,06	833,36	1.489,74	6.166,64	0,06	833,36
Difusão Cultural	7.000,00	7.000,00	1.489,74	6.166,64	0,06	833,36	1.489,74	6.166,64	0,06	833,36
Urbanismo	79.500,00	72.500,00	9.516,00	48.148,58	0,46	24.351,42	9.516,00	48.148,58	0,46	24.351,42
Serviços Urbanos	79.500,00	72.500,00	9.516,00	48.148,58	0,46	24.351,42	9.516,00	48.148,58	0,46	24.351,42
Saneamento	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Saneamento Básico Urbano	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transporte	2.000,00	8.000,00	1.234,12	5.522,46	0,05	2.477,54	1.234,12	5.522,46	0,05	2.477,54
Transporte Rodoviário	2.000,00	8.000,00	1.234,12	5.522,46	0,05	2.477,54	1.234,12	5.522,46	0,05	2.477,54
Desporto e Lazer	5.000,00	5.000,00	742,28	3.700,54	0,03	1.299,46	742,28	3.700,54	0,04	1.299,46
Desporto Comunitário	5.000,00	5.000,00	742,28	3.700,54	0,03	1.299,46	742,28	3.700,54	0,04	1.299,46
TOTAL (III) = (I + II)	13.987.600,00	16.467.414,33	1.861.447,01	10.573.582,15	100,00	5.893.832,18	2.055.209,67	10.377.590,88	100,00	6.089.823,45

JANILSON MARCOS DONASAN — PREFEITO
MARCOS ANTONIO ROCCO — CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016 No Bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2016 Até o Bimestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											

JANILSON MARCOS DONASAN — PREFEITO
MARCOS ANTONIO ROCCO — CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	642.100,00	642.100,00	156.852,28	641.808,30	99,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	142.000,00	142.000,00	11.337,39	83.492,23	58,80
1.1.1- IPTU	70.000,00	70.000,00	1.912,12	14.433,04	20,62
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	27,94	327,82	16,39
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	369,20	1.955,77	9,78
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	9.028,13	66.775,60	133,55
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	73.068,98	276.692,19	138,35
1.2.1- ITBI	200.000,00	200.000,00	73.040,98	276.652,54	138,33
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	28,00	39,65	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.100,00	200.100,00	51.711,70	186.594,50	93,25
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	51.711,70	186.555,51	93,28
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100,00	100,00	0,00	38,99	38,99
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012. art. 35) — R$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	273.000,00	273.000,00	177.320,05	64,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	35.354,01	88,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	9.210,00	23,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.000,00	40.000,00	29.558,62	73,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	95.000,00	95.000,00	84.623,72	89,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.000,00	23.000,00	12.867,46	55,95
Dívida Ativa dos Impostos	28.000,00	28.000,00	4.569,69	16,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	1.136,55	16,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.065.000,00	12.065.000,00	7.558.501,18	62,65
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	6.048.638,59	60,49
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	121.962,40	203,27
Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	106.169,73	66,36
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.254.934,55	69,72
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	17.060,66	56,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	9.735,25	64,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	9.735,25	64,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**12.338.000,00**	**12.338.000,00**	**7.735.821,23**	**62,70**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	806.200,00	839.533,34	387.846,56	46,20
Provenientes da União	492.000,00	525.333,34	277.109,28	52,75
Provenientes do Estado	309.500,00	309.500,00	81.313,88	26,27
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.700,00	4.700,00	29.423,40	626,03
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	51.500,00	51.500,00	2.793,51	5,42
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**857.700,00**	**891.033,34**	**390.640,07**	**43,84**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.210.450,00	3.371.188,30	2.109.764,67	62,58	2.067.082,04	61,32
Pessoal e Encargos Sociais	1.207.150,00	1.233.100,00	804.802,89	65,27	798.600,76	64,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.003.300,00	2.138.088,30	1.304.961,78	61,03	1.268.481,28	59,33
DESPESAS DE CAPITAL	468.500,00	612.391,29	125.127,63	20,43	74.425,20	12,15
Investimentos	468.500,00	612.391,29	125.127,63	20,43	74.425,20	12,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.678.950,00**	**3.983.579,59**	**2.234.892,30**	**56,10**	**2.141.507,24**	**53,76**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	854.200,00	1.158.829,59	500.174,78	22,38	446.358,37	20,84
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	803.700,00	1.108.329,59	500.174,78	22,38	446.358,37	20,84
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	1.208,00	0,05	1.208,00	0,06
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	75.175,41	3,36	75.175,41	3,51
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**854.200,00**	**1.158.829,59**	**576.558,19**	**25,80**	**522.741,78**	**24,41**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.824.750,00**	**2.824.750,00**	**1.658.334,11**	**74,20**	**1.618.765,46**	**75,59**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**20,93**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**458.392,28**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS — Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO — Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m)
Atenção Básica	3.625.350,00	3.841.444,71	2.196.933,09	98,30	2.103.548,03	98,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	41.600,00	127.134,88	37.959,21	1,70	37.959,21	1,77
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.678.950,00**	**3.983.579,59**	**2.234.892,30**	**100,00**	**2.141.507,24**	**100,00**

JURACI PAES DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.000.000,00	16.085.872,73	1.596.877,76	9,93	8.770.676,15	54,52	7.315.196,58
RECEITAS CORRENTES	14.801.000,00	14.886.872,73	1.536.859,94	10,32	8.459.215,51	56,82	6.427.657,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	259.000,00	259.000,00	25.543,85	9,86	183.439,31	70,83	75.560,69
Impostos	212.000,00	212.000,00	24.254,68	11,44	159.697,72	75,33	52.302,28
Taxas	47.000,00	47.000,00	1.289,17	2,74	23.741,59	50,51	23.258,41
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	170.000,00	17.309,46	10,18	80.155,20	47,15	89.844,80
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	160.000,00	160.000,00	17.309,46	10,82	80.155,20	50,10	79.844,80
Contribuição de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.400,00	38.450,68	10.768,45	28,01	60.243,12	156,68	-21.792,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	34.400,00	38.450,68	10.768,45	28,01	60.243,12	156,68	-21.792,44
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita da Produção Vegetal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	621,03	6,21	1.431,03	14,31	8.568,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.235.800,00	14.317.622,05	1.329.765,99	9,29	7.939.230,74	55,45	6.378.391,31
Transferências Intergovernamentais	14.235.800,00	14.307.622,05	1.329.765,99	9,29	7.929.230,74	55,42	6.378.391,31
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	100,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.800,00	86.800,00	152.851,16	176,10	194.716,11	224,33	-107.916,11
Multas e Juros de Mora	34.300,00	34.300,00	1.921,73	5,60	14.289,90	41,66	20.010,10
Indenizações e Restituições	5.500,00	5.500,00	150.000,00	727,27	173.662,35	157,50	-168.162,35
Receita da Dívida Ativa	47.000,00	47.000,00	929,43	1,98	6.763,86	14,39	40.236,14
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.199.000,00	1.199.000,00	60.017,82	5,01	311.460,64	25,98	887.539,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Internas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
Alienação de Bens Móveis	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	450.000,00	60.017,82	13,34	311.460,64	69,21	138.539,36
Transferências Intergovernamentais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	26.506,00	33,13	53.494,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	370.000,00	370.000,00	60.017,82	16,22	284.954,64	77,01	85.045,36
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.000.000,00	16.085.872,73	1.596.877,76	9,93	8.770.676,15	54,52	7.315.196,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.000.000,00	16.085.872,73	1.596.877,76	9,93	8.770.676,15	54,52	7.315.196,58
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.000.000,00	16.085.872,73	1.596.877,76	9,93	8.770.676,15	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	424.412,29	-	-	424.412,29	-	-
Superávit Financeiro	-	424.412,29	-	-	424.412,29	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.505.700,00	15.014.135,02	1.662.720,19	8.649.589,87	6.364.545,15	1.748.608,04	8.232.937,36	6.781.197,66	7.427.248,91
DESPESAS CORRENTES	11.663.000,00	12.183.934,73	1.539.945,19	7.916.856,64	4.267.078,09	1.676.412,23	7.762.998,60	4.420.936,13	6.978.219,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.097.100,00	6.123.900,00	872.202,10	4.137.920,11	1.985.979,89	869.638,77	4.131.717,98	1.992.182,02	3.798.875,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.565.900,00	6.060.034,73	667.743,09	3.778.936,53	2.281.098,20	806.773,46	3.631.280,62	2.428.754,11	3.179.343,91
DESPESAS DE CAPITAL	2.342.700,00	2.504.200,29	122.775,00	732.733,23	1.771.467,06	72.195,81	469.938,76	2.034.261,53	449.029,76
INVESTIMENTOS	1.942.700,00	2.104.200,29	122.775,00	453.566,41	1.650.633,88	72.195,81	402.863,98	1.701.336,31	381.954,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	0,00	279.166,82	120.833,18	0,00	67.074,78	332.925,22	67.074,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	734.300,00	736.150,00	73.590,05	355.298,20	380.851,80	73.590,05	355.298,20	380.851,80	182.781,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.240.000,00	15.750.285,02	1.736.310,24	9.004.888,07	6.745.396,95	1.822.198,09	8.588.235,56	7.162.049,46	7.610.030,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.240.000,00	15.750.285,02	1.736.310,24	9.004.888,07	6.745.396,95	1.822.198,09	8.588.235,56	7.162.049,46	7.610.030,07
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	182.440,59	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.240.000,00	15.750.285,02	1.736.310,24	9.004.888,07	6.745.396,95	1.822.198,09	8.770.676,15	7.162.049,46	7.610.030,07

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	734.300,00	736.150,00	73.590,05	355.298,20	380.851,80	73.590,05	355.298,20	380.851,80	182.781,16
DESPESAS CORRENTES	734.300,00	736.150,00	73.590,05	355.298,20	380.851,80	73.590,05	355.298,20	380.851,80	182.781,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	614.300,00	616.150,00	73.590,05	355.298,20	260.851,80	73.590,05	355.298,20	260.851,80	182.781,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00

JURACI PAES DA SILVA — PREFEITO MUNICIPAL
LUIS RENATO VAZ — CONTADOR CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituiç	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	273.000,00	273.000,00	26.420,43	177.320,05	64,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	91.000,00	91.000,00	3.952,64	53.662,26	58,97
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	1.907,91	37.939,01	75,88
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	1.318,22	12.602,01	60,01
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	585,67	4.569,69	15,23
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPT	3.000,00	3.000,00	197,43	1.136,55	37,89
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-13.000,00	-13.000,00	-56,59	-2.585,00	19,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	44.000,00	44.000,00	1.000,00	9.226,89	20,97
1.2.1- ITBI	40.000,00	40.000,00	1.000,00	9.210,00	23,03
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	16,89	1,69
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	43.000,00	43.000,00	3.901,60	29.807,18	69,32
1.3.1- ISS	40.000,00	40.000,00	3.780,73	29.558,62	73,90
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	120,87	248,56	24,86
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	95.000,00	95.000,00	17.566,19	84.623,72	89,08
1.4.1- IRRF	95.000,00	95.000,00	17.566,19	84.623,72	89,08
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:.....Nº 288/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº** 65/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME

OBJETIVO:..... AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO:

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.184,00 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	ESTANTE DE AÇO, COM 10 PRATELEIRAS, CHAPA 22; MEDIDAS 3.000 X 920 X 4000 COLUNA CHAPA 14	UNID	22,00	R$ 372,00	8.184,00	VEGEL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.003.04.124.0018.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1511 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.003.04.124.0018.2.013.4.4.90.52.00.00. - 3511 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 29 de setembro de 2016.
Vigência: 12 Meses

Colorado (PR), 05 de outubro de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:.....Nº 309/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº** 73/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... W.A. RAHIM EL JANNANI - ME

OBJETIVO:..... Aquisição de tecidos, toalha, pano de copa, sacos de guardanapo, cobertor infantil, tecido para fraldas, manta infantil e casal, plástico para mesa, cobertor de casal, lençol e roupas infantil para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Assistência Social do municipio de Colorado:

VALOR DO CONTRATO:
R$ 19.857,50 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	TECIDO EM ALGODÃO CRU, 2,30 MT DE LARGURA 100% ALGODAO	Mtr	230,00	R$ 21,70	4.991,00	cru
2	TECIDO, TIPO OXFORD; PARA TOALHA DE MESA ESTAMPADO	UNID	300,00	R$ 9,99	2.997,00	oxford
3	TECIDOS PARA LENÇOL 2,20 LARGURA 100% ALGODAO	Mtr	400,00	R$ 20,55	8.220,00	textil
10	TECIDO PARA FRALDAS 100%ALGODAO	Mtr	350,00	R$ 9,00	3.150,00	dolar
28	TECIDO PARA FRALDAS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MEDINDO 80 CM. DE LARGURA, NA COR BRANCA.	UNID	50,00	R$ 9,99	499,50	dolar

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.32.00.00. - 1104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1794 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.32.00.00. - 1104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Homologado em: 01 de novembro de 2016.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 09 de novembro de 2016..

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:.....Nº 199/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº** 33/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... C. L. AMBROZIN ME

OBJETIVO:..... Contratação de empresa especializada em confecção de toldos para secretarias do municipio e distrito de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TOLDOS	MT2	80,00	117,000	9.360,00	Paraná Serviços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.038.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1512 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.608.0015.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.608.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.002.18.542.0014.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 17 de maio de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 20 de maio de 2016..

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:.....Nº 200/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº** 33/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... E I PEREIRA E CIA LTDA ME

OBJETIVO:..... Contratação de empresa especializada em tapeçaria e solda de tapeçaria para secretarias do municipio e distrito de Colorado:

VALOR DO CONTRATO: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE TAPEÇARIA.	HORAS	200,00	80,000	16.000,00	PRÓPRIO
2	SERVIÇO DE SOLDA	HRS	200,00	40,000	8.000,00	PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.003.12.361.0010.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.304.0007.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0005.2.038.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1512 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.608.0015.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.20.608.0015.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.002.18.542.0014.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 17 de maio de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 20 de maio de 2016..

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 086/2016.
Inexigibilidade Nº: 008/2016.
Contratante: MUNICIPÍO DE COLORADO.
Contratada: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD.

Objeto: PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTE A LICENÇA DE EXECUÇÃO PÚBLICA DE OBRAS MUSICAIS, LITEROMUSICAIS E DE FONOGRAMAS JUNTO AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD.

Valor: R$ 7.545,37 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal	3.3.90.39.04– Ficha 72 (fonte 1000)

Vigência: 12 (doze) meses.

Colorado - PR, 01 de Março de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:.....Nº 278/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº** 52/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... REBELLO & REBELLO LTDA.

OBJETIVO:..... Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva para cadeiras odontológicas com fornecimento de peças:

VALOR DO CONTRATO: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS - MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.	HORAS	300,00	68,000	20.400,00	PROPRIO
35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS - COMPRESSOR DE AR DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.	HORAS	300,00	68,000	20.400,00	PROPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 18 de agosto de 2016.
Vigência: 12 Meses

Colorado (PR), 22 de agosto de 2016..

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016

O Presidente do **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016,** que trata da CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVA PROGRAMAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS VOLTADAS A INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS, DO MUNICÍPIO DE COLORADO, foi declarada **DESERTA,** pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 22 de Novembro de 2016.

DIRCE BOSSOLANI CHARLO
Presidente

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 037/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.

CONTRATADA: ELEN JESSICA GUINAMI

CPF: 099.475.019-65

VALOR TOTAL: R$ 5.504,80 (Cinco mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2016.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO,** para a contratação por INEXIGIBILIDADE baseia-se no Art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, do procedimento em epígrafe ao proponente **ELEN JESSICA GUINAMI.**

Colorado-Pr, 24 de Novembro de 2016.

Joaquim Horacio Rodrigues
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 042/2016
CARTA CONVITE: Nº 001/2015
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA - ANTONIO SARDINHA MUNICÍPIO DE COLORADO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADA: SCANDELAI DE ANDRADE & CIA LTDA

CNPJ 18.293.923/0001-14

VALOR: R$ 81.797,02 (Oitenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento
12.001.15.122.0005.2035	Desenvolvimento dos serviços municipais

Colorado - PR, 01 de Fevereiro de 2016.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:.....Nº 308/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº** 69/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA INES LTDA

OBJETIVO:..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS.:

VALOR DO CONTRATO:RS 99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS POR VIAGEM CARREGADO E SEM RETORNO. INCLUSO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CARREGAMENTO.	KM	10.000,00	R$ 9,99	99.950,00	PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1512 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 13 de outubro de 2016.
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 09 de novembro de 2016..

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 314/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 037/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
VENCEDOR: ELEN JESSICA GUINAMI
CPF: 099.475.019-65

VALOR: 5.504,80 (Cinco mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
08.004.12.306.0010.2.021	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.32.00	5.504,80

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Colorado - PR, 29 de Novembro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues - **PREFEITO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - COLORADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº **312**/2016
INEXIGIBILIDADE: Nº 036/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO.
OBJETIVO: PAGAMENTO DE REPASSE DE RECURSOS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO- APAE.
VALOR: R$ 45.276,42 (Quarenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e d